

Prefeitura e Senai entregam 246 certificados de conclusão de cursos



O Cineteatro Henfil, no Centro, ficou pequeno nesta segunda-feira (09/07) na cerimônia de entrega de certificados para os 246 alunos dos cursos de Auxiliar de Padaria e Confeitaria, Assistente administrativo, Operador de Computador, Maçarico, Instalador de Sistema Drywall, Soldador de Aço Eletrodo Revestido, Técnicas de Içamento de Cargas Riggers e Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão. Contratados pela Prefeitura e ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), todos os cursos fazem parte de programas de qualificação profissional e são oferecidos gratuitamente à população em três po-

los (Inoã, Itaipuaçu e Condado).

“É muito importante que nós, enquanto governo, realizemos obras, façamos asfalto, construamos pontes e temos feito isso. O legado mais importante que esse governo pode deixar para Maricá é o investimento em educação e o investimento na formação das pessoas”, afirmou o secretário de Trabalho, Reginaldo Mendes Leite. “Contratando o Senai buscamos atender a uma parcela significativa da população do município com cursos de qualidade. Oferecemos capacitação e estamos buscando junto às empresas que estão vindo para

Maricá que utilizem mãos-de-obra local e principalmente que contratem pessoas que fizeram esses cursos do Senai”, explicou.

Para Tereza Brum, Coordenadora Operacional de Educação Profissional do Senai Niterói, é uma satisfação participar de uma cerimônia com um número tão expressivo de alunos certificados. “Essa parceria que temos com a Prefeitura já vem de longa data, já estamos no terceiro contrato e é muito gratificante ver turmas com números tão pequenos de evasão”, elogiou. “Nosso grande objetivo é formar profissionais para trabalharem na cidade de Maricá sejam eles contratados na indústria, no comércio ou abrindo seus próprios negócios. É sempre bom destacar que estamos proporcionando a população de Maricá uma capacitação profissional em vários segmentos como alimentos, eletricidade, metalurgia, mecânica, entre outras. E, todas com certificação reconhecida em todo território nacional”, ressaltou.

O Professor de Gestão do Senai há cinco anos, João Rosendo, falou do carinho que tem com a cidade e os seus alunos. “Tenho um amor muito grande por Maricá, não é a primeira vez que eu atuo aqui”, contou. “Estamos prestes a formar nossa turma de Assistente Administrativo já com ênfase na nova metodologia do Senai, voltado para a indústria 4.0, colaborando para que esses alunos além de aprendam a sistemática normal de trabalho na empresa compreendam todo o significado das mudanças que estão ocorrendo no mercado”, completou. “Estamos preparando profissionais para os desafios que temos no dia a dia no ambiente corporativo”, garantiu o professor.

Um dos alunos certificados da noite, o segurança Girlei Marques, de 40 anos, morador de Ponta Grossa, se capacitou em Maçarico no polo do Condado falou sobre a importância do certificado. “O curso é excelente tanto no que diz respeito ao professor como em relação ao material que nos foi fornecido para praticar. Só tenho elogios. Acredito que um curso deste nível não seja barato e o fato de ser oferecido gratuitamente pela Prefeitura foi o que tornou possível me inscrever e frequentar as aulas. Não tenho dúvidas que o conhecimento adquirido será um facilitador para que eu possa entrar no mercado e conquistar uma oportunidade nesta área. Inclusive já vislumbro a possibilidade de trabalhar no porto de Jaconé”, projetou Girlei afirmando em seguida que já pretende se matricular em outros cursos oferecidos no programa.

“Esse é um momento de alegria para Secretaria de Trabalho porque esse é um trabalho diário em cada um dos três polos no que se refere a logística, aulas, atendimento, frequência de cada aluno e hoje é um momento que nós temos para festejar esse programa de Qualificação Profissional que ajuda a população de Maricá cada vez mais à buscar o conhecimento e a profissionalização”, comemorou a subsecretaria de Trabalho Arilda Rocha, acrescentando ainda que na próxima quarta-feira (11/07) a pasta terá uma reunião junto ao Senai com o objetivo de ampliar ainda mais a parceria, incluindo cursos de áreas que ainda não foram atendidas dentro do programa de qualificação profissional.

Texto: Paulo Torres
Fotos: Katito Carvalho

Projeto Onda Certa abre 45 vagas para edição de inverno



A partir da próxima quarta-feira (11/7), estarão abertas 45 vagas gratuitas para crianças e adolescentes de oito a 17 anos participarem da edição de inverno do Projeto Onda Certa, desenvolvido pela Companhia

de Desenvolvimento de Maricá (Codemar) e a Secretaria de Proteção e Defesa Civil. A iniciativa, que faz parte dos projetos sociais da Codemar, visa oferecer, no período de férias escolares, dicas de prevenção de

afofamentos, primeiros socorros, identificação de correntes de retorno (valas), preservação ambiental e iniciação ao surf e bodysurf, além de outros exercícios físicos na areia da praia e jogos interativos – tudo de forma leve e lúdica, porém responsável e voltada para a utilidade pública.

As inscrições seguem até o dia 13/07 ou enquanto durarem as vagas e podem ser feitas no posto de guarda-vidas na Rua 4, no bairro Barra de Maricá, das 9h às 15h. Para se inscrever é necessário apresentar os seguintes documentos: cópia da identidade do responsável, cópia da certidão de nascimento ou identidade do menor e preencher as fichas de autorização.

A edição de inverno do projeto acontecerá entre os dias 16 a 27 (exceto sábado e domingo) de Julho na Barra de Maricá, das 9h às 12h. As atividades serão divididas em três grupos, de acordo com a faixa etária – de oito aos 11 anos; 12 a 14 anos e 15 aos 17 anos.

Segundo o secretário municipal de Proteção e Defesa Civil, Luiz Carlos dos Santos, o projeto Onda Certa tem o objetivo de di-

minuir as estatísticas que apontam o afogamento como a segunda maior causa de morte entre menores até 14 anos. “Queremos orientar os alunos sobre os riscos do ambiente marinho, além de conscientizar e capacitá-los sobre outros eventos que envolvam riscos”, destacou. A equipe contará com guarda-vidas, profissionais de Educação Física, fisioterapeutas e agentes de Defesa Civil.

Serviço: Projeto Onda Certa
Público: crianças e adolescentes entre oito e 17 anos.

Inscrições: 11/07 a 13/07 das 9h às 15h – Rua 4 – Praia da Barra de Maricá (ou enquanto durarem as vagas).

Documentos: Cópia da identidade do responsável, cópia da certidão de nascimento ou identidade do menor, preencher as fichas de autorização no local.
Período e local: 16 da 27e Julho das 9h às 12h – Rua 4 – Praia da Barra de Maricá (exceto sábado e domingo)

Texto: Leandra Costa
Foto: Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Sumário

Conteúdo	
ATOS DO PREFEITO	2
ATOS CONJUNTOS	3
SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	3
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	6
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL	6
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	8
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	10
SECRETARIA DE OBRAS	10
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	11
SECRETARIA DE SAÚDE	11
SECRETARIA DE TRANSPORTE	26
SECRETÁRIO DE TURISMO	26
SECRETARIA DE URBANISMO	27
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	27
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	27
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	28
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM	28

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 2.804, DE 03 DE JULHO DE 2018.

ESTABELECE OS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL — SISAN, CRIADO PELA LEI FEDERAL Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006, E REVOGAÇÃO DA LEI Nº 2.208 DE 16 DE JULHO DE 2007. O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece os Componentes Municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, em consonância com os princípios, diretrizes e definições fixados na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e na sua regulamentação, com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada.

Art. 2º É dever do Município, respeitar, proteger, promover e prover o direito humano à alimentação adequada e segurança alimentar e nutricional de toda a população.

Parágrafo único. A adoção das políticas e ações referidas no caput deste artigo deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

Art. 3º No Município de Maricá, além do previsto no art. 4º, da Lei Federal nº 11.346/2006, a segurança alimentar e nutricional abrange também:

I – a adoção de medidas para o enfrentamento dos distúrbios e doenças decorrentes da alimentação inadequada, bem como para a efetivação do controle público quanto à qualidade nutricional dos alimentos, práticas indutoras de maus hábitos alimentares e a desinformação relativa à segurança alimentar e nutricional em nível local;
II – a educação alimentar e nutricional, visando contribuir para uma vida saudável e para a manutenção de ambientes equilibrados, a partir de processos continuados e estratégias que considerem a realidade local e as especificidades de cada indivíduo e seus grupos sociais.
III – a soberania alimentar, que é o direito de todos os povos a decidir sobre as suas políticas agrícolas e alimentares, o que significa,

- decidir o que cultivar;
- decidir o que e como comercializar;
- decidir o que destinar ao mercado interno e ao mercado externo;
- decidir controlar os recursos naturais básicos.

Art. 4º Compete também ao Poder Público Municipal:

I – avaliação, a fiscalização e o monitoramento com a finalidade de fortalecer os mecanismos necessários ao pleno exercício do direito humano à alimentação adequada;

II – instituir mecanismos permanentes de cooperação técnica com o Governo Federal, Governo Estadual, Governo Municipal, Organismos Internacionais, Instituições e empresas do setor privado, de modo a contribuir para a realização do direito humano à alimentação adequada;

III – promover e coordenar a integração das ações relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Maricá.

IV – compete à municipalidade mediante reserva de áreas públicas existentes ou através de desapropriação, garantir um estoque de terras públicas para serem ofertadas em regime de comodato, ou seção de direito de usufruto familiar, para que famílias das classes populares possam exercer a agroecologia, produzindo alimentos saudáveis para a população;

V – garantir a restrição de loteamento e urbanização em áreas de vocação rural para a preservação da superfície agricultável e sua proteção perante a especulação imobiliária.

Parágrafo único. Estas áreas de especial interesse agroecológicos serão definidas no processo de revisão do plano diretor do município.

Capítulo II
COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN)

Art. 5º Integram o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no âmbito do Município de Maricá:

I – a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CMSAN);

II – o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maricá (COMSEA-MARICÁ);

III – a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional Municipal de Maricá (CAISAN-Municipal);

IV – a Subsecretaria Municipal de Soberania Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal de Economia Solidária;

V – pessoas físicas e/ou jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentados pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional Municipal de Maricá (CAISAN-Municipal) serão regulamentados por decreto, respeitadas a legislação aplicável e observado o disposto nos artigos 7º e 8º desta lei.

Art. 6º A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

– CMSAN é a instância responsável pela indicação das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do Município de Maricá ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA).

Parágrafo único. A primeira Conferência será convocada por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º São atribuições do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), dentre outras afins:

I – convocar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com periodicidade não superior a 04 (quatro) anos, preferencialmente com intervalo de 2 (dois) anos para avaliação da política, bem como definir, mediante regulamento próprio, seus parâmetros de composição, organização e funcionamento;

II – propor, considerando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

III – articular, acompanhar, monitorar e fiscalizar, em colaboração com os demais componentes municipais do SISAN, a implementação e a convergência de ações inerentes à Política e ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV – mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações de segurança alimentar e nutricional.

§ 1º O COMSEA será composto por:

I – 1/3 (um terço) de representantes, titulares e suplentes, das Secretarias Municipais cujas competências e atribuições estejam afetadas à consecução da segurança alimentar e nutricional;

II – 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, escolhidos a partir de critérios de indicação aprovados na Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CMSAN.

§ 2º Poderão também compor o COMSEA, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins com atuação no Município, bem como de órgãos e conselhos do Estado do Rio de Janeiro e da União afetos à segurança alimentar e nutricional, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do colegiado.

§ 3º Será de 02 (dois) anos a duração do mandato dos representantes da sociedade civil no COMSEA, permitida uma única recondução, por igual período, e substituição, a qualquer tempo, em complementação ao mandato vigente.

§ 4º O COMSEA será presidido por um de seus integrantes, representante da sociedade civil, indicado pelo Pleno do colegiado e designado pelo Prefeito.

§ 5º A atuação dos conselheiros do COMSEA, titulares e suplentes será considerada serviço de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 8º São atribuições da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional Municipal de Maricá (CAISAN-Municipal), dentre outras afins:

I – elaborar, a partir das diretrizes e prioridades emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CMSAN e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II – coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

III – monitorar, avaliar e prestar contas da execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo Único. A CAISAN-Municipal será composta por indicação dos órgãos e entidades públicas municipais cujas competências e atribuições estejam afetadas à consecução da segurança alimentar e nutricional, e presidida pela Subsecretaria de Soberania Alimentar.

Art. 9º Compete à Subsecretaria de Soberania Alimentar, coordenar a integração das ações relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Maricá e proporcionar suporte administrativo necessário aos trabalhos da CAISAN-Municipal, assim como:

I – Instituir mecanismos permanentes de articulação com órgãos e entidades congêneres de segurança alimentar e nutricional dos demais municípios, do Estado e do Governo Federal, com a finalidade de promover o diálogo e a convergência das ações que integram o SISAN;

II – Convocar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com periodicidade não superior a 04 (quatro) anos, preferencialmente com intervalo de 02 (dois) anos para avaliação da política, quando o COMSEA não o fizer.

Capítulo III
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. Esta lei será regulamentada, no que couber, por Decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a lei Nº 2.208 de 16 de julho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 03 de julho de 2018.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 176, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Expediente



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes | Michel Monteiro | José Araújo

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguacu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

DISPÕE SOBRE O PROJETO DE ALINHAMENTO (PA) DA ESTRADA OSCAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR (ANTIGA RUA DOS CAJUEIROS), 4º DISTRITO DE MARICÁ.

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de um novo alinhamento para o logradouro com vistas a sua duplicação;
CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de um novo alinhamento para o logradouro, com o objetivo de orientar a implantação de novos empreendimentos e/ou edificações nas suas glebas e lotes lindeiros;
CONSIDERANDO a necessidade de se promover o ordenamento, disciplina e racionamento da ocupação e uso do solo, necessários para o desenvolvimento da região;
CONSIDERANDO o cumprimento parcial das exigências estabelecidas pelo art. 3º, do Decreto nº 071, de 09 de julho de 2012, e pelo art. 3º, do Decreto nº 05, de 19 de janeiro de 2015;
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições legais prescritas no inciso VII, do art. 127, da Lei Orgânica Municipal: DECRETA:

Art. 1º Passa a vigorar para a Estrada Oscar Vieira da Costa Junior (antiga Estrada dos Cajueiros) o Projeto de Alinhamento (PA) constante das plantas anexas deste Decreto.

Art. 2º Para a ocupação do solo nos lotes com testada para a Estrada Oscar Junior (antiga Estrada do Cajueiros), deverão ser atendidos os parâmetros da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Gabinete do Prefeito, aos 21 dia do mês de junho de 2018.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

ATOS CONJUNTOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 25 DE 03 DE JULHO DE 2018.

Inclui servidores para compor a Comissão Especial Responsável para Cadastramento de Processos no Sistema Integrado de Gestão Fiscal. Os SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, GERAL E DE GOVERNO, no uso das atribuições, RESOLVEM:

Art. 1º Incluir o servidor abaixo relacionado para ocupar a função de membro da Comissão Especial Responsável para Cadastramento de Processos no Sistema Integrado de Gestão Fiscal:

Luan Barroso da Cruz, Matrícula nº 106139.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2018.

Publique-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 03 DE JULHO DE 2018.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA

Secretário de Administração

RENATO DA COSTA MACHADO

Secretário Geral e de Governo

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA CONJUNTA Nº 26 DE 03 DE JULHO DE 2018.

Altera servidores para a Composição da Comissão Responsável pelo Levantamento de Bens Móveis e Imóveis do Município.

Os SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, GERAL E DE GOVERNO, no uso das atribuições, RESOLVEM:

Art. 1º Excluir o servidor abaixo relacionado para ocupar a função de membro da Comissão Responsável pelo Levantamento de Bens Móveis e Imóveis do Município:

Luan Barroso da Cruz, Matrícula nº 106139.

Art. 2º Incluir o servidor abaixo relacionado para ocupar a função de membro da Comissão Responsável pelo Levantamento de Bens Móveis e Imóveis do Município:

Camila Sabino da Silva, Matrícula nº 106142.

Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2018.

Publique-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 03 DE JULHO DE 2018.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA

Secretário de Administração

RENATO DA COSTA MACHADO

Secretário Geral e de Governo

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 437/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12191/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO PARA EVENTOS EM 2018, A SEREM REALIZADOS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017.

VALOR: R\$ 2.994.520,09 (DOIS MILHÕES E NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS E NOVE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018

PROGRAMA DE TRABALHO: 90.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1866/2018, 1867/2018, 1868/2018, 1869/2018, 1870/2018 E 1871/2018.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018.

MARICÁ, 15 DE JUNHO DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO

PORTARIA Nº 437 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 437/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12191/2018.

O SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 437/2018. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 437/2018 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO PARA EVENTOS EM 2018, A SEREM REALIZADOS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017.

1. Camila Kátia Pereira das Neves – Matrícula nº 106.582.

2. Arthur Borges Louback – Matrícula nº 106.581.

3. Thiago Leite Reis Desimone – Matrícula nº 106.639.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/06/2018.

Publique-se.

Maricá, em 15 de junho de 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 407/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10051/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INOVECAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS: MARCOS ASSUMPTÃO DE ANDRADE – MAT. 7449, MARANATA MACHADO SAUERBRON DOS SANTOS LYRIO – MAT. 108.595, VILLY TEIXEIRA SILVA – MAT. 106.264, NATASCHA MARIA DA ROCHA BRUM – MAT. 106.171, BERNARDO SCHMIDT SANCHES RODRIGUES – MAT. 106.183 E MARCUS WALDHHELM DE MOURA – MAT. 106.043, NO SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS SOBRE TERCEIRIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A SER MINISTRADO NOS DIAS 13, 14 E 15 DE JUNHO DE 2018, EM BRASÍLIA/DF.

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 90.01.04.122.0001.2046

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1677/2018

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2018.

MARICÁ, 28 DE MAIO DE 2018.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 407 DE 28 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 407/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10051/2018.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 407/2018. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 407/2018 cujo objeto é o CONTRATO DE INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS: MARCOS ASSUMPTÃO DE ANDRADE – MAT. 7449, MARANATA MACHADO SAUERBRON DOS SANTOS LYRIO – MAT. 108.595, VILLY TEIXEIRA SILVA – MAT. 106.264, NATASCHA MARIA DA ROCHA BRUM – MAT. 106.171, BERNARDO SCHMIDT SANCHES RODRIGUES – MAT. 106.183 E MARCUS WALDHHELM DE MOURA – MAT. 106.043, NO SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS SOBRE TERCEIRIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A SER MINISTRADO NOS DIAS 13, 14 E 15 DE JUNHO DE 2018, EM BRASÍLIA/DF.

PALLOMA DA COSTA CABRAL – Matrícula nº 106.210

GEICIMAR JORGE DE ARAGÃO – Matrícula nº 106.241

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/05/2018.

Publique-se.

Maricá, em 28 de maio de 2018.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 404/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8020/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E J.C.M. NITERÓI REFRIGERAÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2017.

VALOR: R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 1694/2018

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018.

MARICÁ, 30 DE MAIO DE 2018.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 404 DE 30 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 404/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8020/2018.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 404/2018. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 404/2018 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2017.

1. PALLOMA DA COSTA CABRAL – Matrícula nº 106.210

2. GEICIMAR JORGE DE ARAGÃO – Matrícula nº 106.241

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/05/2018.

Publique-se.

Maricá, em 30 de maio de 2018.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 291/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14252/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E J. G. MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA- EPP.

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO 291/2017 E PRORROGAÇÃO DA SUA VIGÊNCIA, NOS TERMOS ABAIXO:

DA RETIFICAÇÃO

A CLÁUSULA SEGUNDA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 291/2017, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM/COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2016, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8666/93.”

LEIA-SE:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12

(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8666/93.”
DA PRORROGAÇÃO

O PRESENTE TERMO TAMBÉM TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 291/2017, NA FORMA ABAIXO:

A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DE JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 112 E 171 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14252/2017, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 291/2017, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 30 DE JUNHO DE 2018 ATÉ 30 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: R\$ 360.240,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

PRAZO: 30 DE JUNHO DE 2018 ATÉ 30 DE JUNHO DE 2019

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2068.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 1978/2018

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2018.

MARICÁ, 30 DE JUNHO DE 2018.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de R.P. nº 53/2018

Processo Administrativo Nº 25994/2017

Validade: 17/06/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA REPOUSO PARA ATENDER OS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Ao décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, situado na Rua Álvares de Castro, nº 346, nesta Cidade, aqui representado, nos termos do Decreto Municipal nº 93/2012, por Marcio Mauro Leite de Souza portador (a) do R.G nº 013066324-8 e inscrito (a) no CPF sob nº 029.316.447-90, e a empresa CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS EIRELI-ME, situada na Av. Rio Branco, 980, Ana Rech, Caxias do Sul, RS, CEP: 95.060-145, CNPJ: 18.658.463/0001-00, neste ato representado por sua representante legal Natália Waschow Minatto Toss, portadora da carteira de identidade nº 809.446.987-4 Detran/RS e inscrita no CPF sob nº 007.379.800-28, nos termos do Decreto Municipal nº 135/2013, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoantes às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 272 a 276 HOMOLOGADA às fls. 295 ambas do processo administrativo nº 25994/2017, referente ao Pregão Presencial nº 34/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 135/2013.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Kit Repouso (composição abaixo)	Conjunto	997	R\$ 388,55	R\$ 435.888,40
	Cama empilhável – 1 cama - as duas cabeceiras devem ser inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno. O produto deverá ser atóxico, com aditivo antibacteriano, eficaz para cepas gran-positivas e gran-negativas, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. As duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio com espessura mínima de 1,59mm de alta qualidade de acabamento, além de ótima resistência a corrosão em geral, incluindo corrosão por tensão, umidade e salinidade. Deverá ainda, ser leve e resistente. A área de repouso deve ser composta por um leito de rede vazada, 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 310g/m ² , com anti fungo, antiuv, anti oxidante, anti chama, isento de ftalatos, antitranspirante e lavável. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistente a tração manual. Alta resistência a peso, suportando até 50 kg. Apresentar em anexo a proposta laudo que ateste a eficácia anti chamas, laudo que ateste a ausência de f-talatos e laudo antibacteriano eficaz para cepas gran-positivas e gran-negativas (original ou cópia autenticada). Ponteiros de borracha antiderrapante para que a caminha não deslize, permitindo que a criança possa se movimentar de forma segura durante o sono. Deve ser fixada de maneira que não se solte facilmente. Todo o conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tencionado, sem imperfeições como onda no leito ou ainda o efeito de “barriga” no centro da caminha. Sem velcro e sem parafusos. A cama não deve conter pequenas peças que possam se soltar facilmente, podendo passar por avaliação se o conjunto é seguro. A cama deverá ser entregue montada. A cama empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Medidas mínimas: 135 cm comprimento x 60 cm largura x 15 cm altura. Apresentar certificado compulsório do Inmetro. Garantia de 18 meses. Personalizado com Arte, disponibilizada pela Secretaria de Educação, na parte central com medidas de 20cm de altura por 30 cm de Largura, através do processo de silkscreen.	Peça		R\$ 223,70	R\$ 223.028,90
	Enxoval – dois conjuntos - composto por 3 peças, O tecido dos lençóis deve ser do tipo percal, fio misto 50% algodão e 50% poliéster, mínimo 180 fios que suporte lavagem com alvejante sem desbotar ou manchar. O tecido não pode encolher e nem fazer “bolinhas”. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. O lençol de sobrepor deve ter 1,30m de tecido liso e virol de 0,20m de tecido estampado com motivos infantis unissex, totalizando 1,50m de comprimento por 1m de largura. Lençol de baixo com elástico deve medir 1,10m de comprimento e 0,80m de largura. O elástico é costurado em 6 pontos, formando 3 tiras na parte de trás. O elástico utilizado deve ser nº 20, de alta resistência e durabilidade, composto de 73% poliéster e 27% elastotieno. Lençol de baixo que encaixe perfeitamente na caminha, permitindo o empilhamento mesmo sem tirar o lençol. Fronha tipo envelope medindo 0,30m x 0,40m, com dobra interna de, no mínimo, 15 cm, com faixa decorativa de 10 cm na parte de cima da fronha (tecido igual ao utilizado no lençol de sobrepor). Todo o conjunto deverá ser confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). Personalizado com Arte, disponibilizada pela Secretaria de Educação, na parte central com medidas de 10 cm de altura por 15 cm de Largura, através do processo de silkscreen.	Conjunto		R\$ 48,65	R\$ 97.008,10
	Travesseiro – 1 peça - antialérgico, antiácario, anti mofo, inodoro, resistente, macio, lavável. Revestimento: 50% algodão, 50% poliéster. Enchimento: Fibra silicizada 100% Poliéster. Tamanho: 30cm x 40cm. Todas as características devem estar visíveis na embalagem.	Peça		R\$ 11,20	R\$ 11.166,40
	Edredom – 1 peça - confeccionado em tecido tipo percal misto, 50% algodão e 50% poliéster, mínimo 180 fios que suporte lavagem com alvejante sem desbotar ou manchar. O tecido não pode encolher e nem fazer “bolinhas”. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Enchimento: Fibra 200g/m ² Thermobonding 100% poliéster. Medidas: 1,40m x 1m. Garantia 18 meses. Personalizado com Arte, disponibilizada pela Secretaria de Educação, na parte central com medidas de 10 cm de altura por 15 cm de Largura, através do processo de silkscreen.	Peça		R\$ 64,60	R\$ 64.406,20
	Mosquiteiro - 1 peça - em tule com bordas em elástico, varal em PVC formado por duas hastes que formam um arco, com encaixe em polipropileno nas extremidades da cama. O elástico utilizado deve ser nº12, de alta resistência e durabilidade, composto de 73% poliéster e 27% elastotieno. Conjunto formado por: tela em tule, duas hastes, conector de haste e dois encaixes para as extremidades. Exclusivo para caminhas empilháveis, para que a criança tenha um sono seguro e tranquilo sendo protegida de insetos indesejados. Mosquiteiro com encaixe perfeito na cama para não permitir a passagem de insetos. Personalizado com Arte, disponibilizada pela Secretaria de Educação, na parte central com medidas de 10 cm de altura por 15 cm de Largura, através do processo de silkscreen.	Peça		R\$ 40,40	R\$ 40.278,80
	Valor Total				R\$ 435.888,40

CLÁUSULA SEGUNDA-DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de três dias úteis, comparecer a secretaria requisitante para assinatura do contrato.

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade, devendo a documentação ser entregue à unidade requisitante.

3.4. O objeto da ata será executado nas unidades requisitantes, sendo o recebimento provisório, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A execução do serviço será acompanhada por fiscais, devendo a nota fiscal ou nota fiscal-fatura, estar acompanhada da cópia reprográfica da nota de empenho e contendo o detalhamento em valores unitários dos serviços prestados.

3.5. Se a qualidade do serviço prestado não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será refeito, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o serviço apresentar inconformidades que impeçam ou prejudiquem a sua função/destinação, a detentora deverá providenciar o refazimento do mesmo, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

I - advertência;

II - multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a PMM descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato”.

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal nº 047/2013.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei nº 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% ao mês, pro rata die

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

5.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro,

desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela PMM à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.1. DO CANCELAMENTO

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

7.1.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.1.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3. A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de

recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4. A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular do órgão participante do presente registro:

- Secretaria de Educação;

8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizados através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão as mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados

ou enviados através de “fac-símile”, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.656/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativos (preço máximo).

9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.

9.5. O preço a ser pago pela PMM é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela PMM nesse intervalo de tempo.

9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à PMM toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 047/2013.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, 18 de junho de 2018.

Marcio Mauro Leite Souza

Secretário de Administração

Natália Waschow Minatto Toss

CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS EIRELI-ME

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

R.G. nº: _____

NOME: _____

R.G. nº: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018 SRP
Processo Administrativo n.º 20777/2017

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto Aquisição de Telha Termo acústica, com núcleo termo isolante, para instalação no cinema público municipal Henfil, que ocorreu no dia 21/03/2018 às 10hs, restou DESERTA. Desta forma fica marcada nova sessão para o dia 26/07/2018 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018
Processo Administrativo n.º 19064/2017

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de veículo para atender, a Coordenação de Políticas para Mulheres da Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher. Data: 26/07/2018 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018
Processo Administrativo n.º 25411/2017

O Pregoeiro, Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado que tem por objeto, Aquisição de refrigerador para armazenamento e conservação de imunobiológicos (vacinas) para bovinos e bubalinos, tem nova data de realização marcada para o dia 30/07/2018 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018
Processo Administrativo n.º 18356/2017

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto Aquisição de madeira para restauração Casa de Cultura, que ocorreu no dia 02/01/2018 às 14hs, restou DESERTA. Desta forma fica marcada nova sessão para o dia 30/07/2018 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2018
Processo Administrativo n.º 10715/2017

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Serviço de remoção, depósito e destinação de veículos apreendidos em medidas administrativas. Data: 31/07/2018 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2018 SRP
Processo Administrativo n.º 4729/2018

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Kit Lanche. Data: 31/07/2018 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2018 SRP
Processo Administrativo n.º 8401/2018

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de preços para o fornecimento e instalação de parques em praças do Município

de Maricá. Data: 01/08/2018 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018
Processo Administrativo n.º 15926/2017

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e análises laboratoriais das estações de tratamento de esgoto (ETE's) do bairro Pedreiras, do conjunto habitacional denominado 'Residencial Carlos Alberto Soares de Freitas' (Inoã); conjunto habitacional denominado 'Carlos Marighela' (Itaipuaçu) e ETE do Hospital Municipal Ernesto Che Guevara, que ocorreu no dia 28/05/2018 às 10hs, restou DESERTA. Desta forma fica marcada nova sessão para o dia 01/08/2018 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 SMS
Processo Administrativo n.º 3121/2018

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de tomógrafo computadorizado. Data: 02/08/2018 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 433/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10476/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ECOFIRE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 433/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CREMAÇÃO DOS OSSOS NÃO RECLAMADOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, NA FORMA ABAIXO: ACRÉSCIMO DE 25% NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "B" E §1º, DA LEI Nº 8666/93, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE FLS. 378 E 385/386.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO Nº 433/2017, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO I DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 816.240,00 (OITOCENTOS E DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS), CONFORME INFORMAÇÃO DE FLS. 378 E 385/386. O VALOR FINAL DO CONTRATO Nº 433/2017, APÓS REALIZADAS AS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A SER DE R\$ 4.081.200,00 (QUATRO MILHÕES E OITENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.08.244.0029.2306.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206 e 236.

NOTA DE EMPENHO: 1889/2018 e 1890/2018.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.

MARICÁ, 18 DE JUNHO DE 2018.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000179/2018 – Dispensa de Licitação.

AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art.24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 179/2018, que tem por objeto a locação do imóvel localizado no Lote 06, Qd.12, do Loteamento Parque Ubatiba – Ubatiba/Maricá, destinando-se a finalidade de comportar o Centro de Triagem da Coleta Seletiva municipal, com o valor de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil seiscientos reais), para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de GLAUCO LUIGI CICOGNANI, CPF nº 060849277-93.

Maricá/ RJ, 05 DE JULHO DE 2018.

Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário da Cidade Sustentável

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Projeto Novos Pesquisadores 2018		Lista de análise das inscrições	
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Comunicações			
Escolas Municipais	Aluno	Orientador	Situação
CAIC			
1	Giulia Tinoco de Souza	Igor dos Santos Teixeira	Deferido
2	Ana Clara Silva F. Azevedo	Juliana Peralva	Deferido
EM Clério Boechat			
1	Stefany C. Vieira Vaz dos Anjos	Mariana M. de Almeida	Deferido
2	Isabelly da Silva Andrade	Luiz Carlos Gonçalves	Deferido
EM Lúcio Tomé			
1	Sofia de Sant'Anna Soares	Marcos Antonio da Costa	Deferido
2	Lohan Silva Figueiredo	Juliane Viana Guerra	Deferido
3	Douglas Souza R. da Costa	Ricardo Wagner A. M.	Deferido
EM João Monteiro			
1	Karolayne de O. da Conceição	Cinthy Garcia	Deferido
2	Mariana da Silva Aguiar	Géssica C. M. Oliveira	Deferido
3	Kaylane de Cássia V. de Brito	Thalles B. R. L. da Silva	Deferido
4	Deivid de Magalhães Pereira	Ana Bárbara Rosa	Deferido
EM Marques de Maricá			
1	Isabel Moreira da costa	Davi Nunes da Silva	Deferido
2	Diego Rodrigues Cavalcante	Williana Kelli A. de Barros	Deferido
EM Inoã			
1	Bianca da Silva Custódio	Maria Rocha Figueira	Deferido
CEM Joana			
1	Suely Rodrigues de A. Monteiro	Nathaly Regina M. N. Campos	Deferido
2	Daniel de Souza Barbosa	Célia Regina B. da Silva	Deferido
3	Ana Julia Bello Carvalho	Victória Sobral Caldas	Deferido
4	Marystella A. de Souza	Paulo José A. de Viana	Deferido
5	Jarbas Rufino de S. Medeiros	Glauco Soares Costa	Deferido
6	Julia Reis Rodrigues	Floredyl D. Caldas da Cruz	Deferido

EM João Bezerra			
1	Richard Fernando Veloso B. Fausto	Verônica Gomes de Aquino	Deferido
2	Cauã Motta Oliveira	Leila M. Ribeiro	Deferido
EM Darcy Ribeiro			
1	Maicon Ribeiro do Prado	Aline Paraná Pereira	Deferido
2	Alana Ribeiro de Freitas	Analu Carvalho da Fonseca	Deferido
Escola Estadual	Aluno	Orientador	Situação
CE Elisário Matta			
1	Jaqueline Aparecida B. Inocêncio	Tatiana F. Delazeri	Deferido
2	Matheus Fernando A. de Lemos	Gabriel Macêdo Poeyes	Deferido
3	Leticia da Rosa Costa	Monique dos S. R. Oliveira	Deferido
Escola Federal	Aluno	Orientador	Situação
IFF Maricá			
1	Ellisa Rangel da Silva	Roosevelt Tavares Flexa	Deferido
2	Carlos Miguel B. de Oliveira	Ana Claudia Nunes Alves	Deferido
3	Tayna Azevedo de Almeida	Elaine Maria F. de Carvalho	Deferido
4	Maria Clara Israel P. C. Costa	Franklin dos S. Medrado	Deferido
5	Juan Calazans Barbosa	Isabela Bastos de Carvalho	Deferido
Escolas Privados	Aluno	Orientador	Situação
Opção Itaipuaçu			
1	Ana Beatriz Medeiros Cardoso	Ana Carolina de A. e Silva	Deferido
2	Talita Chagas Alves Ribeiro	Jefferson Coutinho e Silva	Deferido
3	Maria Carolina M. C. dos Santos	Samuel Chame da Silva	Deferido
4	Ana Beatriz V. Aquino Noronha	Jefferson Silva dos Santos	Deferido
5	Gabriela Gaudio Guimarães	Victor Abreu da Costa	Deferido
6	Layza de Oliveira P. dos Santos	Cairo de Souza barbosa	Deferido
7	Ana Catharina P. Dantas	Gustavo de Moura Melo	Deferido
8	Gabriela Braga Novelli Pontes	Ildeleno Abreu Lopes	Deferido
9	Juliana Ferreira Messerschmidt	Bruno Braga Carvalho	Deferido
10	Natália Lessa de Souza	João Gonzales Moreira	Deferido
Prima			
1	Amanda V. da Costa Moreira	Guilherme C. Silva de Jesus	Deferido

2	Julia E. Junqueira Rodrigues	Marco Vito Azevedo	Deferido
3	Yuri Pierr Soares de Oliveira	Pedro Henrique P. Bello	Deferido
4	Luiz Felipe Rodriguez Lorenzo	Carlos Diego C. da S. M.	Deferido
5	Victória Gonzalez Neves	Gutemberg Porto	Deferido
6	Maria Nicole G. de Oliveira S.	Marcos Paulo Madeira	Deferido
7	Beatriz Santiago C. Nogueira	Marcelo da Silva Souza	Deferido
8	Vitória May Araujo M.	Luciana Ramalho de Jesus	Deferido
9	João Pedro dos Santos R. A.	Igor P. Fagundes	Deferido
10	Marcio Fernandes da Silva Jr	Cleiderman Braga	Deferido
11	Clara Valente Freitas	Mariana de O. Guimarães	Deferido
12	Bruna de Carvalho Santiago	Paulo Marcio de A. Lima	Deferido
13	Julia Gonçalves de Marins	Elaine Carneiro Rosas	Deferido
14	Luis Felipe de O. Rodrigues	Catarina C. de Prima	Deferido
15	Felipe Andrade Cavalcanti	Bernardo Sampaio Gomes	Deferido
16	Maria Luísa P. Vianna	Anne Gabrielle da S. Muniz	Deferido
17	Miguel de Souza da Mata	Felipe Prima	Deferido
18	Priscilla Batista de Carvalho	Nayane C. de Lima	Deferido
19	Marina Pinheiro Brizola	Luís Gustavo de S. G. dos S.	Deferido
20	Danillo da Costa F. Santos	Gabriel Leal L. da Silva	Deferido
21	Lucas Fidelis L. de Albuquerque	Marcos Paulo S. dos Santos	Deferido
Evolução			
1	Bruna Gonçalves de Moraes	Jenilza Duarte da Cruz	Deferido
2	Nathalya Rosa F. de Abreu	Ricardo Monteiro dos Anjos	Deferido
3	Gabriel Fernandes Sorensen	Amanda Soares R. da Silva	Deferido
4	Gabriel Camarte de Pinho	Camila Moreira de Oliveira	Deferido
5	João Vitor Gomes Pereira	José Nazareno Loureiro	Deferido
6	João Pedro Marques Reis	Camila Boroni Silva	Deferido
7	Bruna Camarte de Pinho	Renata Sobral de Almeida	Deferido
8	Isabelle Diniz do Carmo	Cristiane Barbosa Araujo	Deferido
9	Natalia Silveira da Silva	Leonardo R. da Silva	Deferido
10	Eric Gonçalves Margarido	Onofre Saback dos Anjos	Deferido
11	Giovanna Matosinhos Rodrigues	Paulo Gênesis de Alvarenga	Deferido
12	Michael Grossi Farias	Fabricio P. S. da Conceição	Deferido
13	Ezequiel de C. Mathias Lemos	Guacyra Pereira de Aquino	Deferido
14	Luiza dos Santos Marques	Carlos Alberto M. de Melo	Deferido
15	Ligia Soares Tissi	Marcela Garcia	Deferido
16	Isabela de Souza Pereira A. G.	Sandra Maria S. Santos	Deferido
Total de 79 Projetos			
Márica, 03 de julho de 2018.			
Presidente da Comissão Organizadora:		Assinatura:	
Marcos de Dios Coelho			

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23865/2017
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 69/2018

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO parcialmente a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, adjudicando o objeto em favor das Empresas BAZAR SÃO DOMINGOS NETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.109.066/0001-26, no valor global de R\$ 161.718,00 (cento e sessenta e um mil setecentos e dezoito reais); VICTER COMERCIAL LTDA ME., inscrita no CNPJ sob o nº 02.923.493/0001-67, no valor global de R\$ 31.820,00 (trinta e um mil oitocentos e vinte reais); e FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.790.125/0001-04, no valor global de R\$ 127.935,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e trinta e cinco reais). Totalizando o valor de R\$ 321.473,00 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e setenta e três reais).

Em, 06 de julho de 2018.
ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4947/2017.

PROCESSO: 4947/2017

TERMO: TERMO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 08 DE JUNHO DE 2017, EDIÇÃO ESPECIAL Nº 207, ÀS FLS 5.

ONDE SE LÊ: "DATA DA ASSINATURA: 19/06/2017." E "MARICÁ, 19 DE JUNHO DE 2017."

LEIA-SE: "DATA DA ASSINATURA: 08/06/2017." E "MARICÁ, 08 DE JUNHO DE 2017."

MARICÁ, 03 DE JULHO DE 2018.

ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 409/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5580/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA EPP.

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUÍDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, BEM COMO LIMPEZA E DESCARTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PARA OS EVENTOS – FINAL DA TAÇA CIDADE DE MARICÁ DE FUTEBOL 2018, A SER REALIZADO NO DIA 26/05/2018; TAÇA BRASIL MARICÁ DE FUTEBOL, A SER REALIZADO NOS DIAS 02 E 03 DE JUNHO DE 2018 E CORRIDA CIDADE DE MARICÁ 2018, A SER REALIZADO NOS DIAS 09 E 10 DE JUNHO DE 2018, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018.

VALOR: R\$ 9.320,00 (NOVE MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.812.0034.2133

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1672/2018.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2018.

MARICÁ, 25 DE MAIO DE 2018.

FILIFE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 409 DE 25 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 409/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5580/2018.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 409/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 409/2018 cujo objeto é o SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUÍDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, BEM COMO LIMPEZA E DESCARTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PARA OS EVENTOS – FINAL DA TAÇA CIDADE DE MARICÁ DE FUTEBOL 2018, A SER REALIZADO NO DIA 26/05/2018; TAÇA BRASIL MARICÁ DE FUTEBOL, A SER REALIZADO NOS DIAS 02 E 03 DE JUNHO DE 2018 E CORRIDA CIDADE DE MARICÁ 2018, A SER REALIZADO NOS DIAS 09 E 10 DE JUNHO DE 2018, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018.

PETTER JULIO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 107.067

BRUNA PINTO DA CRUZ – MATRÍCULA Nº 107.050

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25/05/2018.

Publique-se!

Maricá, em 25 de maio de 2018.

FILIFE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO SEGUNDO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008379/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E MONICA FAVARIN

CONTRATO Nº: 015/2016

VIGÊNCIA: 29/04/2018 à 31/07/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008379/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E THATIANE DE SOUZA DA COSTA
CONTRATO Nº: 003/2017
VIGÊNCIA: 29/04/2018 à 31/07/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 2.676/2016 de 28 de março de 2016 e Convênio 817350/2015
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2018.
Prefeitura Municipal de Maricá, 29 de abril de 2018.
FILIPE DIAS BITTENCOURT
Secretário de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008379/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E CAROLINE OLIVEIRA DE MELLO FRAUXE
CONTRATO Nº: 004/2017
VIGÊNCIA: 29/04/2018 à 31/07/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 2.676/2016 de 28 de março de 2016 e Convênio 817350/2015
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2018.
Prefeitura Municipal de Maricá, 29 de abril de 2018.
FILIPE DIAS BITTENCOURT
Secretário de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008379/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E JONATAS VIEIRA PEREIRA

CONTRATO Nº: 001/2018
VIGÊNCIA: 03/07/2018 à 31/07/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 2.676/2016 de 28 de março de 2016 e Convênio 817350/2015
DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2018.
Prefeitura Municipal de Maricá, 03 de julho de 2018.
FILIPE DIAS BITTENCOURT
Secretário de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008379/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ROBSON JOSÉ FRANCISCO MENDES
CONTRATO Nº: 002/2018
VIGÊNCIA: 02/07/2018 à 31/07/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 2.676/2016 de 28 de março de 2016 e Convênio 817350/2015
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2018.
Prefeitura Municipal de Maricá, 02 de julho de 2018.
FILIPE DIAS BITTENCOURT
Secretário de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008379/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E MONIKE CRISTINA PINTO DE ALMEIDA
CONTRATO Nº: 003/2018
VIGÊNCIA: 02/07/2018 à 31/07/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 2.676/2016 de 28 de março de 2016 e Convênio 817350/2015
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2018.
Prefeitura Municipal de Maricá, 02 de julho de 2018.
FILIPE DIAS BITTENCOURT
Secretário de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008379/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E CLEINARA MALLAQUIAS PARREIRAS
CONTRATO Nº: 004/2018
VIGÊNCIA: 29/04/2018 à 31/07/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 2.676/2016 de 28 de

março de 2016 e Convênio 817350/2015
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2018.
Prefeitura Municipal de Maricá, 29 de abril de 2018.
FILIPE DIAS BITTENCOURT
Secretário de Esporte e Lazer

PROC. 3653/2018
Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018, com fulcro Na lei federal 10520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando prestação de serviço, organização e realização do evento CORRIDA CIDADE DE MARICÁ adjudicando o objeto em favor da Empresa: DRY PRINT STORE CONFECÇÃO E COMÉRCIO. LTDA. CNPJ: 13.666.138/0001-76, no valor R\$ 180.400,00 (cento e oitenta mil e quatrocentos reais).
Em, 08 de Junho de 2018
Filipe Dias Bittencourt
Secretário de Esporte e Lazer
Matrícula 106 011

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

Nos termos da Lei Complementar nº 287, de 20 de junho de 2017, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, torna pública a convocação para a AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 19 de julho de 2018, às 17:30h, na Rua da Corte, Quadra G, lote 2 – Casa do Sr. Adílio em São José do Imbassaí - Maricá, para dar publicidade ao Programa de Regularização Urbanística e Fundiária da Comunidade do Mutirão.
Maricá, 10 de julho de 2018
Rita Rocha – Secretária de Habitação e Assentamentos Humanos

Nos termos da Lei Complementar nº 287, de 20 de junho de 2017, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, torna pública a convocação para AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 24 de julho de 2018, às 17:30h, no Bar do Abel, localizado na Praça Emílio Santos em Araçatuba - Maricá-RJ, para dar publicidade ao Programa de Regularização Urbanística e Fundiária da Comunidade do Beco do Dantas.
Maricá, 10 de julho de 2018
Rita Rocha – Secretária de Habitação e Assentamentos Humanos

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS, instituído pela Lei nº 2598, de 21 de maio de 2015 e regulamentado pelo Decreto nº 105, de 06 de novembro de 2015, vem, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 164 de 08 de Junho de 2018 e seu Regimento Interno, tornar pública a Ata da 1ª Reunião Ordinária do exercício 2018 do CGFMHIS.
ATA DA 1ª REUNIÃO DO EXERCÍCIO 2018 DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS
Aos 07 (sete) dias do mês de Junho do ano de 2018 (dois mil e dezoto) às 9:15hrs, nas dependências da sede da Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher, localizada na Rua Alvares de Castro, nº 346 - Centro – Maricá/RJ, reuniram-se os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Maricá – CGFMHIS / Maricá. Verificou-se a presença de quórum. A secretária de Habitação, Rita Rocha, Presidente responsável pela condução da reunião, solicitou que cada um dos membros (conselheiros e suplentes) se apresentasse, sendo os mesmos empossados oficialmente para o exercício 2018-2020, conforme Decreto 164 de 24 de maio de 2018, e conforme regimento interno em seu Cap. II artigo 11º. Seguindo leu-se a lista de pautas a seguir: (1) Aprovação do relatório financeiro do FMHIS, relativo ao exercício de 2017 (2) Apresentação e discussão inicial do novo Regimento Interno do CGFMHIS; (3) Apresentação e discussão sobre o Projeto de Lei de Locação Social, que tramita em Processo Administrativo de nº 708/2018; (4) Apresentação do Edital do Programa de Melhoria Habitacional, que tramita em Processos Administrativos 21914/2017, 10378/2018, 7450/2018, 9771/2018; (5) Apresentação do dispositivo de viabilidade cartorial do Programa de Regularização Urbanística e Fundiária Endereço Certo, que tramita em Processo Administrativo de nº 12366/2018; (6) Contratação de empresa para monitoramento das áreas objeto da Regularização Urbanística e Fundiária. Considerando ainda a presença extraordinária do Engenheiro Civil Bruno Marins, que integra o quadro de funcionários da Secretaria de Habitação e trouxe informações relevantes aos tópicos levantados na pauta desta reunião. Foram entregues aos Conselheiros, cópias de toda a documentação citada nos tópicos da pauta da reunião, assim como o regimento interno em vigor do CGFMHIS, e a Lei de Criação do FMHIS. A secretária de Habitação, Rita Rocha, Presidente responsável pela condução da reunião, explicou aos presentes a necessidade de aprovação do relatório Financeiro do FMHIS – 2017. O conselheiro Jaderval Sá Rego sugeriu que fosse anexado um parecer jurídico que respaldasse tal ato, já que isso supostamente deveria ser atribuição da gestão anterior. A Presidente Rita Rocha esclareceu para os demais que o relatório havia sido aprovado

em 2017, mas por uma solicitação do Tribunal de Contas do Estrado (TCE), o controle interno solicitou a todos os Conselhos de Fundos da Administração a validação, em caráter de urgência, para repasse ao TCE. Por essa razão, foi aberta a votação para aprovação do relatório, o qual foi unanimemente aprovado. A Presidente se comprometeu a encaminhar a solicitação do parecer à Controladoria para respaldar a aprovação do conselho. Prosseguiu-se ao 2º ponto da pauta, alteração do Regimento Interno do CGFMHIS. A Presidente esclareceu que já haviam sido identificadas algumas alterações, especialmente quanto a forma de proceder as eleições. A Presidente chamou atenção que a identificação quanto ao atual rito para a eleição prejudicou o processo eleitoral, o que acabou atrasando a posse da gestão 2018-2020. A secretária executiva enviará via e-mail o regimento interno atual e as alterações propostas pela Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, para apreciação, que na próxima reunião serão discutidas as sugestões adicionais. Em seguida foi feita a apresentação do dispositivo de viabilidade do Programa de Regularização Urbanística e Fundiária (Endereço Certo). Foi explicado pela Presidente como funciona o Programa, os entraves e problemas enfrentados para a implantação do programa. Foi apontada a possibilidade de utilização de recursos do fundo para dois usos específicos: (A) o pagamento de taxas cartoriais; (B) Contratação de empresa para monitoramento das áreas oriundas da regularização. Sugeriu-se aprovar por resolução na próxima reunião a aplicação do recurso do fundo para os pontos A e B acima citados. Em seguida foi tratado o ponto da pauta número 4, que é a Apresentação do Edital do Programa de Melhoria Habitacional. A Presidente solicitou ao convidado, coordenador, engenheiro civil Bruno Marins, a apresentação do programa. Seguiu-se ao último ponto da pauta, apresentação do Programa de Locação Social. A secretária executiva enviará material referente do programa por e-mail para apreciação dos conselheiros. Sugeriu-se aprovar na próxima reunião, via resolução, os critérios de atendimento ao programa. Finalizada as discussões previstas em pauta, seguiu-se aos enfeites gerais: (A) Foi informada a data da próxima reunião do conselho que ocorrerá no dia 05 (cinco) do mês de julho deste ano, horário a ser definido, na sede da Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher, localizada na Rua Alvares de Castro, nº 346 - Centro – Maricá/RJ. (B) Foi sugerida pelo conselheiro Washington Luiz, a volta do atendimento à população de baixa renda, denominado Planta Pretória. (C) Foi informada a revisão do Plano Diretor e discutida a possibilidade de atendimento a revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Maricá, como um subproduto do Plano Diretor Municipal, haja vista dimensão que a habitação ocupa no planejamento urbano, nada mais coerente que a Política Habitacional seja revista em conjunto com as outras políticas setoriais, tais como a Política Urbana, Educacional, de Mobilidade entre outros.

Sendo aprovado na íntegra e apresentados todos os itens da pauta, nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 12:00h e eu, Marcia Daiane de Oliveira Tocantins, Secretária Executiva do CGFMHIS, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos demais.
Maricá, 10 de julho de 2018.
Rita Rocha – Secretária de Habitação e Assentamentos Humanos.

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 14-A DE 30 DE ABRIL DE 2018.
DESIGNA SUPLENTE PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 282/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19325/2015 REFERENTE À PORTARIA Nº 282 DE DEZEMBRO DE 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 282/2015 cujo objeto é contrato de prestação de serviços terceirizados na área de construção civil (Campo e Escritório), incluindo mão de obra, ferramenta e equipamentos, através da ata de registro de preços nº 43/2015 (processo administrativo nº 14597/2015, referente ao pregão presencial nº 53/2015).
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR SUPLENTE o servidor abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 282/2015 do Processo Administrativo nº 19325/2015, cujo objeto é contrato de prestação de serviços terceirizados na área de construção civil (Campo e Escritório), incluindo mão de obra, ferramenta e equipamentos, através da ata de registro de preços nº 43/2015 (processo administrativo nº 14597/2015, referente ao pregão presencial nº 53/2015).
Suplente: Elder Bráulio Fonseca Mattos – Matrícula: 106.352
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30 de Abril de 2018.
Publique-se
Prefeitura Municipal de Maricá, em 30 de Abril de 2018.
RENATO DA COSTA MACHADO
SECRETÁRIO DE OBRAS
MATRÍCULA. 106.021

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000179/2018– Dispensa de Licitação.

RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 179/2018, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na no Lote 06, Qd.12, do Loteamento Parque Ubatiba – Ubatiba/Maricá, destinando-se a finalidade de comportar o Centro de Triagem da Coleta Seletiva municipal, com o valor de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil seiscientos reais), para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de GLAUCO LUIGI CICOGNANI, CPF nº 060.849.277-93.

Maricá/ RJ, 05 DE JULHO DE 2018.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Mat.: 106.014

COORDENADORIA DE RECEITA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO: 1077.

ORIGEM: 23535/2017.

PARTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

NATUREZA: DELÍCIAS CANDY ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI EPP.

DECISÃO: O estabelecimento Delícias Candy Atacadista de Alimentos Eireli Epp, foi autuado de forma reincidente (multa em dobro) por estar funcionando sem o alvará de localização e pelo descumprimento das intimações nº 2105 datada em 23/10/17 e nº 1752 datada em 20/02/17 e auto de infração nº 1027 datado em 22/05/18.

INFRINGÊNCIA: Art. 136 da Lei 531 de 24/12/1985.

SANÇÃO: Art. 141 da Lei 531 de 24/12/1985.

LOCALIZADO: Rodovia Amaral Peixoto s/n, loja 22, Inoã Maricá RJ.

06 de julho de 2018

Bruno Lecini Filho

Coordenador Geral de Receita

Mat.: 106096

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 81, DE 09 DE JULHO DE 2018.

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 09/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25863/2017.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria de Saúde em observância ao art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 09/2018 e suas alterações, referente ao processo administrativo nº 25863/2017.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor REGINA RAQUEL DA CONCEIÇÃO COSTA - Matrícula nº 108.630 por RAFAEL SANTOS DA COSTA – Matrícula nº 107.955, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 09/2018 cujo contrato para aquisição de material médico hospitalar, com base na ata nº 09/2017 – SMS. Passando, assim, a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 21/2018, e suas alterações, a ser da seguinte forma:

ERICA DO AMARAL COSTA - MAT. 107.969

RAFAEL SANTOS DA COSTA - MAT. 107.955

JESSICA DOS SANTOS BRITO - MAT. 108.387

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/07/2018.

Publique-se!

Maricá, em 09 de julho de 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 82, DE 09 DE JULHO DE 2018.

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 12/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25866/2017.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria de Saúde em observância ao art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 12/2018 e suas alterações, referente ao processo administrativo nº 25866/2017.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor REGINA RAQUEL DA CONCEIÇÃO COSTA - Matrícula nº 108.630 por RAFAEL SANTOS DA COSTA – Matrícula nº 107.955, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 12/2018 cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, com base na ata nº 11/2017 – SMS. Passando, assim, a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento

do, assim, a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 12/2018, e suas alterações, a ser da seguinte forma: ERICA DO AMARAL COSTA - MAT. 107.969

RAFAEL SANTOS DA COSTA - MAT. 107.955

JESSICA DOS SANTOS BRITO - MAT. 108.387

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/07/2018.

Publique-se!

Maricá, em 09 de julho de 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 83, DE 09 DE JULHO DE 2018.

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 13/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25864/2017.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria de Saúde em observância ao art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 13/2018 e suas alterações, referente ao processo administrativo nº 25864/2017.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor REGINA RAQUEL DA CONCEIÇÃO COSTA - Matrícula nº 108.630 por RAFAEL SANTOS DA COSTA – Matrícula nº 107.955, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 13/2018 cujo objeto é o contrato para aquisição de material médico hospitalar, com base na ata nº 10/2017 – SMS. Passando, assim, a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 13/2018, e suas alterações, a ser da seguinte forma:

ERICA DO AMARAL COSTA - MAT. 107.969

RAFAEL SANTOS DA COSTA - MAT. 107.955

JESSICA DOS SANTOS BRITO - MAT. 108.387

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/07/2018.

Publique-se!

Maricá, em 09 de julho de 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 84, DE 09 DE JULHO DE 2018.

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 17/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25870/2017.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria de Saúde em observância ao art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 17/2018 e suas alterações, referente ao processo administrativo nº 25870/2017.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor REGINA RAQUEL DA CONCEIÇÃO COSTA - Matrícula nº 108.630 por RAFAEL SANTOS DA COSTA – Matrícula nº 107.955, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 17/2018 cujo objeto é a aquisição de material hospitalar e cirúrgico, com base na ata nº 13/2017 – SMS. Passando, assim, a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 17/2018, e suas alterações, a ser da seguinte forma:

ERICA DO AMARAL COSTA - MAT. 107.969

RAFAEL SANTOS DA COSTA - MAT. 107.955

JESSICA DOS SANTOS BRITO - MAT. 108.387

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/07/2018.

Publique-se!

Maricá, em 09 de julho de 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 85, DE 09 DE JULHO DE 2018.

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 18/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 803/2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria de Saúde em observância ao art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 18/2018 e suas alterações, referente ao processo administrativo nº 803/2018.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor REGINA RAQUEL DA CONCEIÇÃO COSTA - Matrícula nº 108.630 por RAFAEL SANTOS DA COSTA – Matrícula nº 107.955, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 18/2018 cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, com base na ata nº 09/2017 – SMS. Passando, assim, a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento

to do Contrato nº 18/2018, e suas alterações, a ser da seguinte forma:

ERICA DO AMARAL COSTA - MAT. 107.969

RAFAEL SANTOS DA COSTA - MAT. 107.955

JESSICA DOS SANTOS BRITO - MAT. 108.387

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/07/2018.

Publique-se!

Maricá, em 09 de julho de 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 86, DE 09 DE JULHO DE 2018.

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 23/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 798/2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria de Saúde em observância ao art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 23/2018 e suas alterações, referente ao processo administrativo nº 798/2018.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor REGINA RAQUEL DA CONCEIÇÃO COSTA - Matrícula nº 108.630 por RAFAEL SANTOS DA COSTA – Matrícula nº 107.955, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 23/2018 cujo objeto é a aquisição de medicamentos, com base na ata nº 03/2017 – SMS. Passando, assim, a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 23/2018, e suas alterações, a ser da seguinte forma:

ERICA DO AMARAL COSTA - MAT. 107.969

RAFAEL SANTOS DA COSTA - MAT. 107.955

JESSICA DOS SANTOS BRITO - MAT. 108.387

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/07/2018.

Publique-se!

Maricá, em 09 de julho de 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 87, DE 09 DE JULHO DE 2018.

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 19/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 795/2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria de Saúde em observância ao art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 19/2018 e suas alterações, referente ao processo administrativo nº 795/2018.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor REGINA RAQUEL DA CONCEIÇÃO COSTA - Matrícula nº 108.630 por RAFAEL SANTOS DA COSTA – Matrícula nº 107.955, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 19/2018 cujo objeto é a aquisição de medicamentos, com base na ata de registro de preços nº 01/2017 – SMS. Passando, assim, a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 19/2018, e suas alterações, a ser da seguinte forma:

ERICA DO AMARAL COSTA - MAT. 107.969

RAFAEL SANTOS DA COSTA - MAT. 107.955

JESSICA DOS SANTOS BRITO - MAT. 108.387

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/07/2018.

Publique-se!

Maricá, em 09 de julho de 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 88, DE 09 DE JULHO DE 2018.

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 29/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 799/2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria de Saúde em observância ao art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 29/2018 e suas alterações, referente ao processo administrativo nº 799/2018.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor REGINA RAQUEL DA CONCEIÇÃO COSTA - Matrícula nº 108.630 por RAFAEL SANTOS DA COSTA – Matrícula nº 107.955, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 29/2018 cujo objeto é a aquisição de medicamentos, com base na ata de registro de preços nº 04/2017 – SMS. Passando, assim, a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 29/2018, e suas alterações, a ser da

ERICA DO AMARAL COSTA - MAT. 107.969
RAFAEL SANTOS DA COSTA - MAT. 107.955
JESSICA DOS SANTOS BRITO - MAT. 108.387

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/07/2018.

Publique-se!

Maricá, em 09 de julho de 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 98, DE 09 DE JULHO DE 2018.

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 51/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 800/2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria de Saúde em observância ao art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 51/2018 e suas alterações, referente ao processo administrativo nº 800/2018.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor REGINA RAQUEL DA CONCEIÇÃO COSTA - Matrícula nº 108.630 por RAFAEL SANTOS DA COSTA - Matrícula nº 107.955, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 51/2018 cujo objeto é o contrato para aquisição de medicamentos, com base na ata de registro de preço nº 05/2017 - SMS. Passando, assim, a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 51/2018, e suas alterações, a ser da seguinte forma:

ERICA DO AMARAL COSTA - MAT. 107.969
RAFAEL SANTOS DA COSTA - MAT. 107.955
JESSICA DOS SANTOS BRITO - MAT. 108.387

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/07/2018.

Publique-se!

Maricá, em 09 de julho de 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Convocação dos candidatos para comprovação curricular do Processo Seletivo Simplificado 001/2018. A entrega dos documentos será na Rua Alferes Gomes Nº 390 - Centro - Maricá (Cine Teatro Municipal Henfil) à partir das 8:00h. O atendimento será feito nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2018.

NOME	CARGO	CARGA HORARIA	UNIDADE
Sandra Valéria Freitas de Oliveira	OBSTETRICIA - ENFERMEIRO OBSTETRA	24	HMCML
FRANCISCA PAULA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	OBSTETRICIA - ENFERMEIRO OBSTETRA	24	HMCML
MARCOS GERVASIO ESTEVES	OBSTETRICIA - MEDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA (SEGUNDA A SEXTA)	24	HMCML
Mariana de Oliveira Saraça	OBSTETRICIA - MEDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA (SEGUNDA A SEXTA)	24	HMCML
Jeane Cesário Baptista	ANESTESIOLOGIA - MEDICO ANESTESISTA EMERGENCIA (SEGUNDA A SEXTA)	24	HMCML
Fernando César Campos Sathler	ANESTESIOLOGIA - MEDICO ANESTESISTA EMERGENCIA (SEGUNDA A SEXTA)	24	HMCML
Luana Stutz	ANESTESIOLOGIA - MEDICO ANESTESISTA CIRURGIA ELETIVA / AMBULATORIO PRE E POS	12	HMCML
raquel muniz da silva melo	CIRURGIA GERAL - MEDICO CIRURGIAO GERAL (SABADO E DOMINGO)	24	HMCML
Milton Santã'Ana de Freitas Filho	CIRURGIA GERAL - MEDICO CIRURGIAO GERAL (SABADO E DOMINGO)	24	HMCML
SALVADOR POUBEL DE SOUZA SILVEIRA	CIRURGIA GERAL - MEDICO CIRURGIAO GERAL (SEGUNDA A SEXTA)	24	HMCML
Wania da Rocha Furtado	CIRURGIA GERAL - MEDICO CIRURGIAO GERAL (SEGUNDA A SEXTA)	24	HMCML
Durcio Ballin dos Reis	CIRURGIA GERAL - MEDICO CIRURGIAO GERAL CIRURGIA ELETIVA / AMBULATORIO PRE E POS	24	HMCML
MIRELA BOF BALARDIN	CIRURGIA GERAL - MEDICO CIRURGIAO GERAL CIRURGIA ELETIVA / AMBULATORIO PRE E POS	24	HMCML
Michelle de Andrade Gonçalves	CIRURGIA GERAL - MEDICO CIRURGIAO GERAL CIRURGIA ELETIVA / AMBULATORIO PRE E POS	24	HMCML
Flavia Carolina Marques de Azevedo Souza	CLINICA MEDICA - MEDICO CHEFE DE EQUIPE (SABADO E DOMINGO)	24	HMCML
ANDRE LUIS NOGUEIRA MARTINS	CLINICA MEDICA - MEDICO CHEFE DE EQUIPE (SEGUNDA A SEXTA)	24	HMCML
Erich Bueno Mendoza	CLINICA MEDICA - MEDICO CHEFE DE EQUIPE (SEGUNDA A SEXTA)	24	HMCML
ANA KATIA DA COSTA GOUVEA	CLINICA MEDICA - MEDICO CHEFE DE EQUIPE (SEGUNDA A SEXTA)	24	HMCML
MAURO MARQUES NORONHA	CLINICA MEDICA - MEDICO VISITADOR CLINICA MEDICA (SEGUNDA A SEXTA)	40	HMCML
Felipe Nunes Tinoco Pereira	CLINICA MEDICA - MEDICO VISITADOR CLINICA MEDICA (SEGUNDA A SEXTA)	40	HMCML
SIMONE DEL ROSSE	ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	24	HMCML
Paulo Roberto Costa Vieira Junior	ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	24	HMCML
rosangela da costa noronha	ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	24	HMCML
Felipe de Lima Alves Barreto	ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	24	HMCML
Déborah Sá Rodrigues	ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	24	HMCML
Alessandra da Terra Lapa	ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	24	HMCML
ROSANGELA DE FREITAS ZACCONI	ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	24	HMCML
THAYANE LOBO DA SILVA	ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	24	HMCML
Sylvia Marcia Constant da Silva	ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	24	HMCML
Maria das Graças Santos Pereira	ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	24	HMCML
Marcia Cristina Lucas Carolino	ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	24	HMCML
ana lucia oliveira de castro	ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	24	HMCML
Denise de Abreu Cabral	ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	24	HMCML

Evandro da silva barbosa	ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	24	HMCML
CLECIO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO	ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	24	HMCML
Wania Lúcia Resende Alves	ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	24	HMCML
SINEIDE DE PAULA SILVA	ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	24	HMCML
AURELIA DA SILVA MASCARENHAS	ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	24	HMCML
andrea de souza brasil freire	ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	24	HMCML
Andrea Euflausino Rocha da Silveira	ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	24	HMCML
Ana Paula Duarte Silva	ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	24	HMCML
CLAIR NEVES DUARTE CHAVES	ENFERMAGEM - ENFERMEIRO COORDENADOR	40	HMCML
Marcia Cristiane de Lima Peixoto	ENFERMAGEM - ENFERMEIRO COORDENADOR	40	HMCML
Marcio Antonio Kronemberger Mendes	ENFERMAGEM - ENFERMEIRO COORDENADOR	40	HMCML
Denise Gomes	ENFERMAGEM - TECNICO DE ENFERMAGEM - INSTRUMENTADOR	24	HMCML
Leyde Conti Marialva	ENFERMAGEM - TECNICO DE ENFERMAGEM - INSTRUMENTADOR	24	HMCML
Claudete Viana dos Santos	ENFERMAGEM - TECNICO DE ENFERMAGEM - INSTRUMENTADOR	24	HMCML
ADRIANA PINHEIRO CHAGAS	ENFERMAGEM - TECNICO DE ENFERMAGEM - INSTRUMENTADOR	24	HMCML
Márcia Portes de Matos Monteiro	ENFERMAGEM - TECNICO DE ENFERMAGEM - INSTRUMENTADOR	24	HMCML
Carla de Paula Araújo silva	ENFERMAGEM - TECNICO DE ENFERMAGEM - INSTRUMENTADOR	24	HMCML
claudia ventura pereira	ENFERMAGEM - TECNICO DE ENFERMAGEM - INSTRUMENTADOR	24	HMCML
ARARY FARIA DE AMORIM	ENFERMAGEM - TECNICO DE ENFERMAGEM - INSTRUMENTADOR	24	HMCML
Leidiana da silva souza	ENFERMAGEM - TECNICO DE ENFERMAGEM - INSTRUMENTADOR	24	HMCML
Heloisa Helena Nasciemnto de Amarante	ENFERMAGEM - TECNICO DE ENFERMAGEM - INSTRUMENTADOR	24	HMCML
Maria das Graças Ferreira de Sousa	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Ilda Maria de Freitas Gonçalves	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
luceni da costa marins	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Eliane da Silva Guimaraes	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Olívia Do Nascimento Furtado	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Zely Azeredo da costa pereira	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Valéria Santos de Almeida	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Isonete da Silva Brito	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
ANA CLEIA PEREIRA CHAVES	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Adriana Gonçalves da silva	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Cleide Mendonça dos Santos	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
delza cristina alves braga	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
thais oliveira souza dos reis conceição	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Rosângela Rosa de Barros	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Amanda Dos Santos Andrade Carvalho	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Aneria de Souza Lima Silva	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Waldecy Macedo	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Carlos Maltez de Barros	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Cláudia Valéria Andrade de Souza Oliveira	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
NILDA MARIA CUSTÓDIO	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
ROSIMERI CARDOSO VASCONCELOS	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Tânia Mara Catten	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Maura Cristina Campos	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Jaqueline Nicolau De Souza Ferreira	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
janaina cardoso da cunha oliveira	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Roselir de Castro Guimarães	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Herika Dos Santos Porto	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
MARTA FRANCISCA DA SILVA	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Danielle Domingos Amitrano	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Milena Brea Caldas Furtado	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Mirian Baptista Bento de Santana	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Joziane Messias Da Silva	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Heloisa Rejane Bueno Moreira	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML

Vaneska Flores Taveira	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
CHRISTIANY DIAS DE SANTANNA CLIMACO DOS SANTOS	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Eliane Gomes de Oliveira	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Silvana Francisca de Paula	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Lucia Maria Lessa Mello	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
TATIANA DE ALMEIDA MARTINS ALEXANDRE	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Wanderson Ferreira Gaze	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Cynthia Quintanilha Berilo	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
thiago lopes gonçalves	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Fabiana Moura da Silva	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
ANDRÉ LUIZ SOUSA DE CARVALHO	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
TATIANA LINHARES DA SILVA RANGEL	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Marília Cristina Nascimento Silva	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Julianna Ribeiro dos Santos	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Juliana Nicácio Ozório	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
CASSIA ARIANA LIMA DA GLORIA	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Natalia Lucília Alves dos Santos	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Deise Moreira da Fonseca	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
MARIA DA PENHA MOTTA	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Maria da Glória Figalo Toncic	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Sidnei Alves da rocha	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
VERA MAISA SIQUEIRA DE SOUZA	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Diva Ferreira Marques	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Edinaildes Pereira dos Santos	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Antonio Luiz coquito da silva	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Ivone de Marins dos Santos	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Lucinea dos Santos Santanna	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Maria Lucia Gomes da silva	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Elzita de Jesus Soares do Nascimento	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Ana Lucia Santos Da Costa	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
Rosemar Nicolau Ferreira	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	HMCML
ELIANE GONÇALVES DE FARIA	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - ASSISTENTE SOCIAL COORDENADORA	40	HMCML
INGRID PORTO HOLZER LOPES	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - ASSISTENTE SOCIAL COORDENADORA	40	HMCML
Lucia Maria Chaves Pereira Vianna	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - ASSISTENTE SOCIAL	24	HMCML
Vanilda dos santos	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - ASSISTENTE SOCIAL	24	HMCML
Mônica Verônica Ferreira	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - ASSISTENTE SOCIAL	24	HMCML
Márcio Malheiro de Arruda Santos	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - FISIOTERAPEUTA COORDENADORA	40	HMCML
Ana Carolina da Silva Dias	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - PSICOLOGOS	24	HMCML
Sandra Ricardo Silva Carneiro	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - PSICOLOGOS	24	HMCML
Michele Pinho Barra	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - FISIOTERAPEUTA	24	HMCML
Lilian Verônica da Silva Considera	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - FISIOTERAPEUTA	24	HMCML
Gustavo Adolfo da Fonseca Costa	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - FISIOTERAPEUTA	24	HMCML
MIRELA LUGAO MELO	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - FISIOTERAPEUTA	24	HMCML
Jéssica Cassuce da Costa Brum	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - FISIOTERAPEUTA	24	HMCML
Fernanda do carmo lima da silva frazao	FARMACIA - AUXILIAR DE FARMACIA	24	HMCML
Cinthia dos Anjos Costa Duarte de Carvalho	FARMACIA - AUXILIAR DE FARMACIA	24	HMCML
Renata Alves Pereira	FARMACIA - FARMACEUTICO	24	HMCML
RAFAEL ALBERTO DA FONSECA	FARMACIA - FARMACEUTICO	24	HMCML
ROBERTO AZEVEDO ANACLETO	FARMACIA - FARMACEUTICO COORDENADOR	40	HMCML
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA APPOLINARIO	GINECOLOGIA - MEDICO GINECOLOGISTA CIRURGIA ELETIVA / AMBULATORIO PRE E POS	24	HMCML
Isabela Moreira de Sá Vinagre	GINECOLOGIA - MEDICO GINECOLOGISTA CIRURGIA ELETIVA / AMBULATORIO PRE E POS	24	HMCML
ANGELITA DOS SANTOS NASCIMENTO	NUTRICAÇÃO - NUTRICIONISTA COORDENADORA	40	HMCML
GABRIELA NUNES PERES MOÇO	ODONTOLOGIA - DENTISTA CIRURGIAO BUCO MAXILO FACIAL CIRURGIA ELETIVA / AMBULATORIO PRE E POS	24	HMCML
ronaldo rodrigues de almeida nobre	ORTOPEDIA - TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	24	HMCML

Maria Emília do Amaral Alves dos Reis	ORTOPEDIA - MEDICO ORTOPEDISTA (SEGUNDA A SEXTA)	24	HMCML
MILTON FERNANDES ISIDORO	ORTOPEDIA - MEDICO ORTOPEDISTA (SEGUNDA A SEXTA)	24	HMCML
Glauco Barbosa Mattozo Pontes	ORTOPEDIA - MEDICO ORTOPEDISTA (SEGUNDA A SEXTA)	24	HMCML
luiz morgado	ORTOPEDIA - MEDICO ORTOPEDISTA CIRURGIA ELETIVA / AMBULATORIO PRE E POS	24	HMCML
Felipe Motta Moreira Bruno	ORTOPEDIA - MEDICO ORTOPEDISTA CIRURGIA ELETIVA / AMBULATORIO PRE E POS	24	HMCML
Viriato de Almeida Monteiro	ORTOPEDIA - MEDICO ORTOPEDISTA CIRURGIA ELETIVA / AMBULATORIO PRE E POS	24	HMCML
Felipe Ponto da Costa	PARECERISTA - MEDICO CIRURGIAO VASCULAR PARECERISTA	12	HMCML
Alexandre Gil de Freitas	PARECERISTA - MEDICO NEUROLOGISTA PARECERISTA	12	HMCML
Alberto de Menezes Almeida	PARECERISTA - UROLOGISTA PARECERISTA	12	HMCML
Ubirajara de Oliveira	PEDIATRIA - MEDICO PEDIATRA (SEGUNDA A SEXTA)	24	HMCML
maria cristina coelho vianna	PEDIATRIA - MEDICO PEDIATRA (SEGUNDA A SEXTA)	24	HMCML
Juceny Cardoso Teixeira Lops	PEDIATRIA - MEDICO PEDIATRA (SEGUNDA A SEXTA)	24	HMCML
Carlos Magno Cesar de Menezes	PEDIATRIA - MEDICO PEDIATRA (SEGUNDA A SEXTA)	24	HMCML
MARCIA CRISTINA SOARES SAMPAIO	PEDIATRIA - MEDICO PEDIATRA (SEGUNDA A SEXTA)	24	HMCML
Yghor santos pinhão machado	PEDIATRIA - MEDICO PEDIATRA (SEGUNDA A SEXTA)	24	HMCML
Carolina Brandão de Souza Mattos	PEDIATRIA - MEDICO PEDIATRA (SEGUNDA A SEXTA)	24	HMCML
FERNANDA MARQUES DA SILVA MOURA	RADIOLOGIA - TECNICO DE RADIOLOGIA	24	HMCML
Andre Lelis Garcia	ULTRASSONOGRAFIA - MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA (SEGUNDA A SEXTA)	12	HMCML
Luciani Ramos Marcondes	ULTRASSONOGRAFIA - MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA (SEGUNDA A SEXTA)	12	HMCML
Renata Bernardo Marques Cardoso	ANALISES CLINICAS - TECNICO DE LABORATORIO	24	HMCML
tereza cristina da silva de souza	ANALISES CLINICAS - TECNICO DE LABORATORIO	24	HMCML
Alessandra Rosa do Nascimento	ANALISES CLINICAS - TECNICO DE LABORATORIO	24	HMCML
Sonia Márcia Bragança Paes	ANALISES CLINICAS - TECNICO DE LABORATORIO	24	HMCML
CARLA BEATRIZ LEAL MOURA DE ARAUJO	ANALISES CLINICAS - TECNICO DE LABORATORIO	24	HMCML
andreza ferreira da silva	ANALISES CLINICAS - TECNICO DE LABORATORIO	24	HMCML
CAMILA ROCHA GOMES	ANALISES CLINICAS - TECNICO DE LABORATORIO	24	HMCML
Valdir Silva de Souza	ANALISES CLINICAS - TECNICO DE LABORATORIO	24	HMCML
Luceli da Silva	ANALISES CLINICAS - TECNICO DE LABORATORIO	24	HMCML
DILCE SOUZA MACHADO	ANALISES CLINICAS - TECNICO DE LABORATORIO	24	HMCML
Rosângela Moll Da Silva	ANALISES CLINICAS - TECNICO DE LABORATORIO	24	HMCML
Bianca de Freitas Zacconi	SERVICO DE TRANSPORTE SANITARIO - TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	24	HMCML
Raphael de Almeida Pentagna	SOCORRO MEDICO - MEDICO SOCORRISTA (SEGUNDA A SEXTA)	24	HMCML
Leandro Pinheiro Da Costa	SOCORRO MEDICO - MEDICO SOCORRISTA (SEGUNDA A SEXTA)	24	HMCML
Phillip Petraglia	SOCORRO MEDICO - MEDICO SOCORRISTA (SEGUNDA A SEXTA)	24	HMCML
Vinícius da Silva Araújo	SOCORRO MEDICO - MEDICO SOCORRISTA (SEGUNDA A SEXTA)	24	HMCML
Bruno Pereira da Silva Feitoza	SOCORRO MEDICO - MEDICO SOCORRISTA (SEGUNDA A SEXTA)	24	HMCML
Maria Ligia de Barcellos oliveira	SOCORRO MEDICO - MEDICO SOCORRISTA (SABADO E DOMINGO)	24	HMCML
neander lima lopes	SOCORRO MEDICO - MEDICO SOCORRISTA (SABADO E DOMINGO)	24	HMCML
Bruno Ramos Quartarola	ENGENHARIA CLINICA - ENGENHEIRO COORDENADOR DE ENGENHARIA CLINICA	40	HMCML
Claudia Muniz Stroligo	GINECOLOGIA - MEDICO GINECOLOGISTA HISTEROSCOPISTA	24	HMCML
REBECA SERRA RIZZI	FATURAMENTO - ENFERMEIRA AUDITORA DE FATURAMENTO HOSPITALAR	40	HMCML
Fernanda Bueno Barbosa	LABORATORIO - BIOMEDICO, BIOLOGO, FARMACEUTICO COORDENADOR DE LABORATORIO	40	HMCML
Glauber Pacheco da Silva	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	SAMU
dinaldo vieira da silva	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	SAMU
LUCIANO DE OLIVEIRA SIMÕES	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	SAMU
Dayane De Souza Gama	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	SAMU
CAMILA MORAIS DE LUCENA	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	SAMU
Danilo Fabiano Vieira Ferreira	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	SAMU
Fabricio Barbosa Damasceno	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	SAMU
Itallo Ferreira Sampaio	SOCORRO MEDICO - MEDICO SOCORRISTA (SABADO E DOMINGO)	24	SAMU
Maria Emília do Amaral Alves dos Reis	SOCORRO MEDICO - MEDICO SOCORRISTA (SEGUNDA A SEXTA)	24	SAMU
Erliton Moreira Barros	TRANSPORTE - CONDUTOR DE MOTOLANCIA	36	SAMU
Mauro Souza Quintanilha	TRANSPORTE - CONDUTOR SOCORRISTA	24	SAMU
Bruno Silva do Carmo	TRANSPORTE - CONDUTOR SOCORRISTA	24	SAMU

RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	TRANSPORTE - CONDUTOR SOCORRISTA	24	SAMU
Rafael de Sousa Soares	TRANSPORTE - CONDUTOR SOCORRISTA	24	SAMU
RICARDO DE CARVALHO JORGE	CLINICA MEDICA - MEDICO SOCORRISTA (SEGUNDA A SEXTA)	24	SANTA RITA
Lorena de Oliveira Rego Peçanha	CLINICA MEDICA - MEDICO SOCORRISTA (SEGUNDA A SEXTA)	24	SANTA RITA
Gabriela Rebel Wagner	CLINICA MEDICA - MEDICO SOCORRISTA (SEGUNDA A SEXTA)	24	SANTA RITA
Danielle Brasil Rocha Cardoso	CLINICA MEDICA - MEDICO SOCORRISTA (SEGUNDA A SEXTA)	24	SANTA RITA
Sandra Milena Torres Solís	CLINICA MEDICA - MEDICO SOCORRISTA (SEGUNDA A SEXTA)	24	SANTA RITA
Thais Figueiredo de Souza Mazzine	CLINICA MEDICA - MEDICO SOCORRISTA (SEGUNDA A SEXTA)	24	SANTA RITA
Fernanda Évora Fernandes Silva Couto dos Santos	CLINICA MEDICA - MEDICO SOCORRISTA (SABADO E DOMINGO)	24	SANTA RITA
Ronaldo Alves Fontes	CLINICA MEDICA - MEDICO SOCORRISTA (SABADO E DOMINGO)	24	SANTA RITA
RUBEM DE SOUZA SANTANA	ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	24	SANTA RITA
suzana cordeiro da silva	ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	24	SANTA RITA
Cátia Maria Santana Folha de Oliveira	ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	24	SANTA RITA
Ana Cristina Santos Merlino	ENFERMAGEM - ENFERMEIRO COORDENADOR	40	SANTA RITA
Monique Rodrigues da Silva	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	SANTA RITA
Juliana de Oliveira e Silva	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	SANTA RITA
JULIANO DE OLIVEIRA MONTEIRO	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	SANTA RITA
ROSENEIDE RAMOS DA SILVA	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	SANTA RITA
Maria de Lourdes da Silva	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	SANTA RITA
Sandra Maria Hauptert de Aeaujo	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	SANTA RITA
Edna dos Santos Botelho	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	SANTA RITA
Eliane Vieira Coelho	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	SANTA RITA
Marise da Costa Cunha Veloso	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	SANTA RITA
Valeska Maria Amitrano Vargas	PEDIATRIA - MEDICO PEDIATRA (SEGUNDA A SEXTA)	24	SANTA RITA
CARLA CADILHO DE ALBUQUERQUE BARCELOS	ANALISES CLINICAS - TECNICO DE LABORATORIO	24	SANTA RITA
Vanessa Cristina Conceição dos Santos	ANALISES CLINICAS - TECNICO DE LABORATORIO	24	SANTA RITA
Daniel da Silva Siqueira	ANALISES CLINICAS - TECNICO DE LABORATORIO	24	SANTA RITA
Vânia ferreira da paixão raimundo	ANALISES CLINICAS - TECNICO DE LABORATORIO	24	SANTA RITA
Diogo Silva de Oliveira	ANALISES CLINICAS - TECNICO DE LABORATORIO	24	SANTA RITA
Fernanda Bueno Barbosa	LABORATORIO - BIOMEDICO, BIOLOGO, FARMACEUTICO COORDENADOR DE LABORATORIO	40	SANTA RITA
PEDRO HENRIQUE	CLINICA MEDICA - MEDICO SOCORRISTA (SEGUNDA A SEXTA)	12	UPA
ODILARD DA SILVA PONTES JUNIOR	CLINICA MEDICA - MEDICO SOCORRISTA (SEGUNDA A SEXTA)	12	UPA
Mario Parente Macêdo Moura	CLINICA MEDICA - MEDICO SOCORRISTA (SEGUNDA A SEXTA)	12	UPA
LUIZ FERNANDO GUILLON RIBEIRO	CLINICA MEDICA - MEDICO SOCORRISTA (SEGUNDA A SEXTA)	12	UPA
José Carlos Carvalho Pereira	CLINICA MEDICA - MEDICO SOCORRISTA (SEGUNDA A SEXTA)	24	UPA
JOSEANE TRUGILHO ZANAO	CLINICA MEDICA - MEDICO SOCORRISTA (SEGUNDA A SEXTA)	24	UPA
André Luiz Telles Farah	CLINICA MEDICA - MEDICO SOCORRISTA (SEGUNDA A SEXTA)	24	UPA
Luiz Renato Macedo de Aguiar Peixoto	CLINICA MEDICA - MEDICO SOCORRISTA (SEGUNDA A SEXTA)	24	UPA
Cosme Jose Salles Filho	CLINICA MEDICA - MEDICO SOCORRISTA (SEGUNDA A SEXTA)	24	UPA
MARCELA DA SILVA SODRE	CLINICA MEDICA - MEDICO SOCORRISTA (SEGUNDA A SEXTA)	24	UPA
Bruno Pereira da Silva Feitoza	CLINICA MEDICA - MEDICO SOCORRISTA (SEGUNDA A SEXTA)	24	UPA
DIEGO LIMA PORTELA	CLINICA MEDICA - MEDICO SOCORRISTA (SEGUNDA A SEXTA)	24	UPA
NATHALIE DE OLIVEIRA NANCI	CLINICA MEDICA - MEDICO SOCORRISTA (SEGUNDA A SEXTA)	24	UPA
ADOLFO JOSÉ WIECHMANN	CLINICA MEDICA - MEDICO SOCORRISTA (SABADO E DOMINGO)	12	UPA
Jose Antonio Abi Ramia	CLINICA MEDICA - MEDICO SOCORRISTA (SABADO E DOMINGO)	24	UPA
Valentín Julio Izquierdo Penaranda	CLINICA MEDICA - MEDICO SOCORRISTA (SABADO E DOMINGO)	24	UPA
CARLOS AUGUSTO nanci junior	DIRECAO MEDICA - MEDICO DIRETOR GERAL	40	UPA
Henrique Bourguignon freire	ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	24	UPA
Ana Claudia da Silva Soares	ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	24	UPA
Rosane Monteiro	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	UPA
Melissas Cristina Cardoso de Souza	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	UPA
CAMYLLA SILVA SILVEIRA DE AZEREDO	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	UPA
Rita de Cássia Feliciano Nunes	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	UPA
EVA NASARÉ VIEIRA DA FONSECA	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	UPA

WALDILEA DE SOUZA	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	UPA
Fátima da Silva Conceição dos Santos	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	UPA
Marcos da silva	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	UPA
CLEIANE ANTONIA DOS SANTOS RIBEIRO	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	UPA
NORMA RIBEIRO TEIXEIRA	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	UPA
MARCIA REGINA DA SILVA CAMPOS FERREIRA	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	UPA
MAURICIO DA SILVA COSTA	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	UPA
Tânia Regina Andrade da Silva	ENFERMAGEM - TECNICOS DE ENFERMAGEM	24	UPA
Eliane Gomes da Silva Borges	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - ASSISTENTE SOCIAL	24	UPA
Vanessa Rodrigues Moreira	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - ASSISTENTE SOCIAL	24	UPA
LILIANE CAVALCANTE DE MOURA	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - ASSISTENTE SOCIAL COORDENADORA	40	UPA
ROSA DE FÁTIMA ANDRADE AVILA	FARMACIA - AUXILIAR DE FARMACIA	24	UPA
Reginaldo Cosme Loureiro da Silva	FARMACIA - AUXILIAR DE FARMACIA	24	UPA
Claudio dos Santos Gabriel	FARMACIA - AUXILIAR DE FARMACIA	24	UPA
Raquel Martins de Souza	FARMACIA - FARMACEUTICO	24	UPA
Elane mendonca sandes dos santos	ODONTOLOGIA - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	24	UPA
JACINETE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	ODONTOLOGIA - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	24	UPA
Esmeralda da Silva santos de menezes	ODONTOLOGIA - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	24	UPA
Marcia Cristina Silva de Souza Giannerini	ODONTOLOGIA - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	24	UPA
Claudia Cristina Rosario Pimenta	ODONTOLOGIA - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	24	UPA
Felipe Collyer Ferreira Lima	ODONTOLOGIA - DENTISTA	24	UPA
Camila Polis Bellott	PEDIATRIA - MEDICO PEDIATRA (SABADO E DOMINGO)	24	UPA
Neusa Chaves Bezerra	PEDIATRIA - MEDICO PEDIATRA (SEGUNDA A SEXTA)	12	UPA
CARMEN FERNANDEZ DEL HUERTO COSTA	PEDIATRIA - MEDICO PEDIATRA (SEGUNDA A SEXTA)	12	UPA
ALINE CRISTINA DE MORAES MARQUES PEIXOTO	PEDIATRIA - MEDICO PEDIATRA (SEGUNDA A SEXTA)	12	UPA
Caroline Luxidi Duarte Isensee de Barros	PEDIATRIA - MEDICO PEDIATRA (SEGUNDA A SEXTA)	12	UPA
Vanessa Meneses Musser	PEDIATRIA - MEDICO PEDIATRA (SEGUNDA A SEXTA)	12	UPA
Carolina bento dos santos	PEDIATRIA - MEDICO PEDIATRA (SEGUNDA A SEXTA)	24	UPA
REGINA CELIA SILVEIRA DE SOUZA FRANCISCO	ANALISES CLINICAS - TECNICO DE LABORATORIO	24	UPA
Rosana Ribeiro da Fonseca	ANALISES CLINICAS - TECNICO DE LABORATORIO	24	UPA
Maristela Lima de Almeida	ANALISES CLINICAS - TECNICO DE LABORATORIO	24	UPA
CHARLES ALMEIDA GOMES	ANALISES CLINICAS - TECNICO DE LABORATORIO	24	UPA
Rodrigo Spindola de Sá	ANALISES CLINICAS - TECNICO DE LABORATORIO	24	UPA
MARISA DAMASCENO MONTEZANO LIMA	ANALISES CLINICAS - TECNICO DE LABORATORIO	24	UPA
Antonio Luiz Nascimento Cardoso	ANALISES CLINICAS - TECNICO DE LABORATORIO	24	UPA
Derlais Lopes dos Santos de Souza	ANALISES CLINICAS - TECNICO DE LABORATORIO	24	UPA
CHRISTIAN FERREIRA	LABORATORIO - BIOMEDICO, BIOLOGO, FARMACEUTICO COORDENADOR DE LABORATORIO	40	UPA
Rogério Amaro da Silva	RADIOLOGIA - TECNICO DE RADIOLOGIA	24	UPA
GILVAN CLEMENTINO DE ARAÚJO COORDENADOR DE RH	SIMONE DA COSTA SILVA MASSA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pela Secretária SIMONE DA COSTA SILVA MASSA, cédula de identidade nº 080639594-IFP - CPF nº 013136727-77 daqui por diante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, e artigo 53 da LOM, que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 2.724 de 24.01.2017 publicado na data de 25.01.2017 – Edição 731 do JOM.

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CONTRATANTE	INÍCIO	OBJETO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGÊNCIA	CARGO
27269	ALESSANDRA TRAJANO DA ROCHA RODRIGUES	FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DE MARICÁ	18/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
27268	CAROLINA DE ANDRADE STALLONE JUDICE	FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DE MARICÁ	01/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO PSF
27272	CINTIA CHADES CARVALHO NEVES	FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DE MARICÁ	01/05/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO PLANTONISTA
27271	CINTYA LOPES CARAVELLA RIBEIRO	FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DE MARICÁ	08/05/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO PLANTONISTA
27265	DANIEL FRANCO DE AZEVEDO	FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DE MARICÁ	01/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ODONTÓLOGO

27273	FELIPE GOMES DA SILVA LIMA	FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DE MARICÁ	01/05/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO PLANTONISTA
27270	FELIPE RODRIGUES COELHO	FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DE MARICÁ	01/05/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO PLANTONISTA
27266	ISABELA MOREIRA DE SÁ VINAGRE	FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DE MARICÁ	01/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (MASTOLOGISTA)
27267	THAIS DE LIRA RIBEIRO	FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DE MARICÁ	06/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ODONTÓLOGO
							SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
							SECRETÁRIA DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pela Secretária SIMONE DA COSTA SILVA MASSA, cédula de identidade nº 080639594-IFP - CPF nº 013136727-77 daqui por diante denominado RESCINDIR, o presente Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, e artigo 53 da LOM.

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CONTRATANTE	RESCISÃO	OBJETO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGÊNCIA	CARGO
25904	ALEXANDER VIANNA RANGEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	26/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº250, de 14.10.2014	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE DE ENDEMIAS
27117	ALEXANDRE GIL DE FREITAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	08/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (NEUROLOGISTA)
25323	ALINE DA SILVA BARBOSA BRAGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25300	ALMIRA PEREIRA CHAVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
26342	AMANDA SOARES ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	07/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
25260	AMANDA SOUZA DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25313	ANA CAROLINA DE MATTOS FIGUEIREDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25325	ANA CAROLINE DA SILVA AZEVEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	26/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº250, de 14.10.2014	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE DE ENDEMIAS
25268	ANA CLEIA CHAVES RIBEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25270	ANA LUCIA DA SILVA SODRE BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25847	ANA LUCIA DO NASCIMENTO AQUINO FREIRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
26062	ANA PAULA PEREIRA SANT ANNA DOS REIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TECNICO DE RADIOLOGIA
25140	ANA PAULA RAMOS GUIMARAES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	06/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.537, de 21.08.2014	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25859	ANDREA DE SOUZA BASTOS BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25987	ANDREZZA SANTANNA COUTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	27/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25254	ANGELINNI NUNES BEZERRA DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	26/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25259	APARECIDA VALDA CHAGAS DE OLIVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
24863	ARTHUR DA SILVA COSTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/05/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (CLINICO GERAL)
26070	BOAZ RAMOS DE AVELLAR JUNIOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	05/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (CLINICO GERAL)

26000	BRUNO PEREIRA DA SILVA FEITOZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	15/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (CLINICO GERAL)
25858	CARLA GEVEGIER VEIGA SEABRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
24882	CARLOS EDUARDO DUARTE CERQUEIRA DIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/05/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (CLINICO GERAL)
24893	CARLOS FERNANDO ASIN CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/05/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (ANESTESISTA)
25995	CHRISTIANE ARAUJO REZENDE DE MENEZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	19/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO
25979	CHRISTIANE SOUZA DE MOURA DOS ANJOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	26/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO
25324	CLAUDIA CRISTINA SOUZA DE SA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25267	CLAUDINEA PEREIRA NETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25953	CLAUZE DE OLIVEIRA PORTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25265	CLEONICE RIBEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25957	CLEUNICE OLIVEIRA DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25965	CREUSELIR NASCIMENTO DE JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25315	CRISTIANE DA SILVA PERES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
26047	DAIANE RAFAEL DAMAZIO MARQUEZZINI LOBATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	26/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25285	DANIEL SANTOS ANTONIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25281	DANIELY COSTA DOS SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25960	DANUSA CARDOZO VARELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
25991	DEBORA CAMARGO SILVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	26/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25968	DELZA CRISTINA ALVES BRAGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25288	DENISE FERREIRA DO VALE ARAUJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25999	DENISE GOMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	27/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25853	DIEGO LUCIANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TEC DE APAR GESSADO
25340	DILCILEA CARDOSO FARIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25849	DILMA OLIVEIRA PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
26039	EDILA RODRIGUES LOBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25984	EDNA GRACIELY CIRINO DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	28/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

25273	EDUARDA OLIVIA DE OLIVEIRA MELLO REIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TECNICO DE RADIOLOGIA
24839	EDWIN HECTOR MENDOZA REVOLLO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/05/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (GINECO/OBSTETRA)
25280	ELAINE MELLO DA SILVA GARCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25317	ELAINE SANTOS DE OLIVEIRA MOURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25981	ELIANE GONCALVES DE FARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	25/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL
26030	ELIDA ALVES DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/05/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25355	ELISANGELA SOARES RIBEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25292	ELLEN TRINDADE ELIZEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25301	EMILY FERREIRA SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25310	ERIKA VALESKA ALVES SILVESTRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25333	FABIANA CHRISTIAN DE ALMEIDA ANDRADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25299	FABIANO MOREIRA VIANNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TECNICO DE RADIOLOGIA
24879	FABIO ALVARENGA BAQUERO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/05/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (CLINICO GERAL)
25271	FABIOLA CHAGAS MOURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TECNICO DE RADIOLOGIA
25929	FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
24877	FELIPE NUNES TINOCO PEREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/05/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (CLINICO GERAL)
25327	FERNANDA CRISTINA DIACOVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
26066	FERNANDA PORTO DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	19/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	PSICÓLOGO
25321	FRANCISCA AURINEIDE ALMEIRO DA COSTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
26012	FRANCISCO CESAR ALEIXO DOS SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	30/05/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (CLINICO GERAL)
25857	GENAINA PEREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
24805	GILSON INACIO DA CAMARA JUNIOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	30/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.537, de 21.08.2014	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (GASTROENTEROLOGISTA)
24848	GLAUCIA DE SOUZA REIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/05/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (PEDIATRA)
24888	GLAUCO BARBOSA MATTOZO PONTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/05/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (ORTOPEDISTA)
24874	GLEITON DIAS DA CUNHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/05/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (CLINICO GERAL)
25318	GLORIA REGINA DE AVILA CORREIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

25246	GRACIELLE FONSECA CORREA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25341	HELENA CRISTINA SANTOS DE SOUZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25255	IDALINA MARIA DA COSTA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
26009	ILDA MARIA DE FREITAS GONCALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25330	INGRID DA SILVA RAMOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25269	JACQUELINE DE ANDRADE GOMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25966	JAQUELINE OLIVEIRA ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25351	JESSICA DE SOUZA CALAZANGE DA MOTTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25242	JOAO FELIPE THEONALD DE SOUZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
24867	JOSE ABUD ELIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/05/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (CLINICO GERAL)
25921	JOSE ANTONIO ABI RAMIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/05/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (CLINICO GERAL)
24896	JOSE CARLOS CARVALHO PEREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/05/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO PLANTONISTA
24870	JOSE RODRIGUES JUNIOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/05/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (CLINICO GERAL)
25322	JOSEFA MARIA XAVIER	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
26612	JULIANA CORREA AZINE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	07/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
25856	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25354	JULIANA SOUZA GOMES MENDONÇA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25272	JUSSARA PEIXOTO ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TECNICO DE RADIOLOGIA
25986	KARINE BARRETO DOS SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	25/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO
25339	KATIA REGIA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
26028	KATIA REGINA DE SOUZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	26/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.537, de 21.08.2014	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	COORD DO PROGRAMA DE SAUDE
25276	KELLY CRISTINA DA SILVA BRAGA CASSUCE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TECNICO DE RADIOLOGIA
25992	KELLY CRISTINE LYRA PAIVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	27/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.537, de 21.08.2014	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRA PACS/PSF
25356	LEANDRO PEREIRA DE SOUZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	21/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (CARDIOLOGISTA)
25294	LEANDRO QUEIROZ DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TECNICO DE RADIOLOGIA
25252	LEILANE SOARES DE ALMEIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

25319	LENI COSTA FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25852	LENILZA CORREA DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25295	LEONARDO DA SILVA CONCEICAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TECNICO DE RADIOLOGIA
24857	LETICIA GAUDARD AZEVEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/05/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (PEDIATRA)
25976	LIDIANE HELENA PEREIRA GOMES MARQUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25848	LIGIA SOUZA DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25245	LUANA SALLES RABELLO PINTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25278	LUCIANA FREITAS RODRIGUES SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25927	LUCIANA RODRIGUES FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25279	LUCIANE DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25855	LUCIENE BARBOZA DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25334	LUCIMAR MENDONCA DOS SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25296	LUIS FERNADO LEAO DE LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TECNICO DE RADIOLOGIA
24884	LUIS ORLANDO MORAES DE FARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/05/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (ORTOPEDISTA)
25126	LUIZ AUGUSTO RAMOS GONÇALVES FILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/05/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ODONTOLOGO
24889	LUIZ MORGADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/05/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (ORTOPEDISTA)
25274	LUIZ WAGNER BARROS PINTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TEC DE APAR GESSADO
25989	MAGDA MARIA MATIAS CAVALCANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	23/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25257	MALVINA PEREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25851	MARCELO MARINS DE MOURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TECNICO DE RADIOLOGIA
25964	MARCIA GEORGETE FERREIRA CORDEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25248	MARCIA KELI FERNANDES GOMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25349	MARCIA REGINA SOARES MOTTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25266	MARCIA SEIXAS PEREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25251	MARCIA VALERIA PIRES RODRIGUES REYNIER P	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25484	MARCO AURELIO DA SILVA PADUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

25256	MARIA BARBARA GOMES DA SILVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25237	MARIA CRISTINA DOS SANTOS SOARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25980	MARIA DAS DORES SANTIAGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	25/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25239	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE SOUSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25291	MARIA DE FATIMA SILVA DOS ANJOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25289	MARIA DE LORDES DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25286	MARIA DO LIVRAMENTO MENDONÇA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	26/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
26006	MARIA DO SANTISSIMO DA CONCEICAO ANTUNES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	27/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25293	MARIANGELA MOURA MARINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25240	MARINA PINHEIRO DE OLIVEIRA LOBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25347	MARINALVA DA SILVA CERQUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25962	MAURO GUIMARAES MELLO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
24892	MAXIMILIANO ANTONIO MARIO C DE C LEITAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/05/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (GINECO/OBSTETRA)
25314	MELISSA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	28/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25287	MICHELLE AZEVEDO NOGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25303	MIRIAM VIEIRA DA COSTA DOS SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25977	PAULA SILVA FIGUEIREDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	29/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO
24898	PAULO CESAR DOS SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/05/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (GINECO/OBSTETRA)
25348	PAULO FERREIRA DE JESUS HENRIQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
24881	PEDRO MARQUES DA SILVA E CASTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/05/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (CIRURGIAO)
24865	PHILLIP PETRAGLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/05/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (CLINICO GERAL)
26065	PRISCILA DA SILVA RAMOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	28/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25311	RAIANE CRISTINE DE LUCENA DOS REIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
24830	RAMILE BARRA LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	30/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.537, de 21.08.2014	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ODONTÓLOGO
25978	RAQUEL FARIA DE AZEVEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	26/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO
26063	REJANE RODRIGUES NOBRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

25967	ROSIMERE CARDOSO SANTOS DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25275	ROGERIO AMARO DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TECNICO DE RADIOLOGIA
25872	ROSANGELA GONÇALVES DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	26/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº250, de 14.10.2014	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE DE ENDEMIAS
25956	ROSANGELA ROSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25952	ROSE TEREZA DUARTE DOS SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TEC DE APAR GESSADO
24860	ROSIMERI CORTES DE MORAIS EIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/05/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (ANESTESISTA)
25850	ROSIVANIA DOS SANTOS SOARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE APARELHO GESSADO
25954	SANDRA SILVA VIEIRA FREIRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
26060	SARAH CARLOTA SOARES COOREA DE SA SANDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25337	SELMA MARIA SIQUEIRA DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25306	SHIRLEI COSTA LIMA DA ROSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25963	SIMONE DA SILVA COIMBRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25914	SIMONE DEL ROSSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	26/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO
25302	SOLANGE VIEIRA FONSECA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25249	SUELEN VIEIRA BATALHA TORRES DOS SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
24859	SUMMERSON DOS SANTOS CARLUCCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/05/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (CLINICO GERAL)
24876	TALITHA PASTANA DE SOUSA MARINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/05/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (PEDIATRA)
25243	TAMIRES BARBOSA DA COSTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25253	TATIANA BARBE PEIXOTO DE CARVALHO MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25997	THAINA MARCELLY VASCONCELOS FERNANDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	26/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25344	THAIS FERNANDA MORAIS MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
26064	THAYZ ABREU ALMEIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	27/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
26101	THIAGO BARCELLOS WALTER	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	18/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (CLINICO GERAL)
25982	THUANE COSTA FERREIRA DANTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	27/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25969	VALERIA DOS SANTOS ALMEIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25845	VANESSA MARINHO PAPA CAILLEAUX	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/06/2018	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 472/2018 cujo objeto é o contrato de prestação de serviço de show artístico para o Arraiá da cidade 2018, com o cantor Frank Aguiar, a ser realizado no dia 27 de julho de 2018, na Praça Dr. Orlando de Barros Pimentel, Centro de Maricá/RJ:

BERNARDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES – Matrícula nº 106.322

CAMILA DA LIMA FONSECA - Matrícula nº 108.228

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/06/2018.

Publique-se.

Maricá, em 29 de junho de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

SECRETARIA DE URBANISMO

Intimação

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE (REBERVAL)

Nº Processo: 14543/2018

Endereço: AV. 02, QUADRA 229, LOTE 06, JARDIM ATLÂNTICO.

Motivo: CONSTRUÇÃO IRREGULAR.

Nº do Auto: 004685

Data da Lavratura: 03 JULHO DE 2018.

Prazo para Recurso: 12 DIAS.

Adyr Ferreira da Motta Filho

Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA.

Nº Processo: 11732/2018

Endereço: RUA 36, LOTE 13, QUADRA 558, CASA 2, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO.

Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS E O PROJETO APROVADO.

Nº do Auto: 004625

Data da Lavratura: 03 JULHO DE 2018.

Prazo para Recurso: 15 DIAS.

Adyr Ferreira da Motta Filho

Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: ANDRÉ LUIZ SANTANA DE AQUINO.

Nº Processo: 14964/2016

Endereço: LOT. JARDIM BALNEÁRIO MARICÁ, RUA JOSÉ FRANCISCO RANGEL E SOUZA, QUADRA 62, LOTE 9.

Motivo: APRESENTAR OS DOCUMENTOS QUE CONTAM DA FOLHA ANEXA À ESTA NOTIFICAÇÃO.

Nº do Auto: 03191

Data da Lavratura: 28 FEVEREIRO DE 2018.

Prazo para Recurso: 30 DIAS.

Adyr Ferreira da Motta Filho

Secretário de Urbanismo

Auto de Infração

Nome do Proprietário: ANDRÉ LUIZ SANTANA DE AQUINO.

Nº Processo: 14964/2016

Endereço: LOT. JARDIM BALNEÁRIO MARICÁ, RUA JOSÉ FRANCISCO RANGEL E SOUZA, QUADRA 62, LOTE 9.

Motivo: POR CONTRUIR IMÓVEL SEM PROJETO APROVADO E CORRESPONDENTE A ALVARÁ DE OBRAS.

Nº do Auto: 03477

Data da Lavratura: 04 JUNHO DE 2018.

Adyr Ferreira da Motta Filho

Secretário de Urbanismo

Embargo

Nome do Proprietário: AO PROPRIETÁRIO.

Nº Processo: 14986/2018

Endereço: RUA 9, QUADRA 79, LOTE 3, PRAIA DE ITAIPUAÇU.

Motivo: OBRA SEM AS DEVIDAS LICENÇAS.

Nº do Auto: 03992

Data da Lavratura: 05 JULHO DE 2018.

Adyr Ferreira da Motta Filho

Secretário de Urbanismo

Embargo

Nome do Proprietário: SR. OCUPANTE.

Nº Processo: 14729/2018

Endereço: AV. 1, LOTE 07, QUADRA 125, LOTEAMENTO JARDIM INTERLAGOS.

Motivo: APRESENTAR ESCRITURA REGISTRADA DO LOTE, PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL PELO ORGÃO COMPETENTE.

Nº do Auto: 004505

Data da Lavratura: 03 JULHO DE 2018.

Adyr Ferreira da Motta Filho

Secretário de Urbanismo

Auto de Infração

Nome do Proprietário: COMINAT S.A EMPREEN. E CONSULTORIA.

Código de Imóvel: 70922

Nº Processo: 2816/2016

Endereço: RUA 181, QUADRA, 596, LOTE 05, LOT. JARDIM ATLÂNTICO.

Motivo: POR NÃO CUMPRIR A INTIMAÇÃO Nº 1844 P/A REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO A CAIXA REFERENTE AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Nº do Auto: 004623

Data da Lavratura: 26 JUNHO DE 2018.

Adyr Ferreira da Motta Filho

Secretário de Urbanismo

Auto de Infração

Nome do Proprietário: MARIA RAIMUNDA DA SILVA

Código de Imóvel: 70926

Nº Processo: 2816/2016

Endereço: RUA 181, QUADRA, 596, LOTE 09, LOT. JARDIM ATLÂNTICO.

Motivo: POR NÃO CUMPRIR A INTIMAÇÃO Nº 1844 P/A REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO A CAIXA REFERENTE AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Nº do Auto: 004622

Data da Lavratura: 26 JUNHO DE 2018.

Adyr Ferreira da Motta Filho

Secretário de Urbanismo

Embargo

Nome do Proprietário: ANA PAULA

Nº Processo: 8970/2018

Endereço: LOTE 10, CONDOMÍNIO CPS. JACINTO CAETANO.

Motivo: EXECUTAR A OBRA SEM LICENÇA E FORA DOS PADRÕES DA P.M.M.

Nº do Auto: 004730

Data da Lavratura: 28 JUNHO DE 2018.

Adyr Ferreira da Motta Filho

Secretário de Urbanismo

Auto de Infração

Nome do Proprietário: SILIL LTDA.

Código do Imóvel: 4178

Nº Processo: 25825/2017

Endereço: AV. BEIRA RIO, 788, QUADRA 03B, LOTE 11, PARQUE LAGOA DE ARAÇÁTIBA.

Motivo: OBRA SEM AS DEVIDAS LICENÇAS.

Nº do Auto: 004560

Data da Lavratura: 27 JUNHO DE 2018.

Adyr Ferreira da Motta Filho

Secretário de Urbanismo

Auto de Infração

Nome do Proprietário: SILIL LTDA.

Código do Imóvel: 4178

Nº Processo: 25825/2017

Endereço: AV. BEIRA RIO, 788, QUADRA 03B, LOTE 11, PARQUE LAGOA DE ARAÇÁTIBA.

Motivo: DESCUMPRIMENTO DO EMBARGO Nº 03963.

Nº do Auto: 004559

Data da Lavratura: 27 JUNHO DE 2018.

Adyr Ferreira da Motta Filho

Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: ALDO ALVES DOS SANTOS.

Nº Processo: 6134/2018

Endereço: AV. DOIS, LOTE 11, QUADRA 9, LOTEAMENTO JARDIM OURO MAR.

Motivo: CONSTRUIR FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO.

Nº do Auto: 02504

Data da Lavratura: 24 MAIO DE 2018.

Adyr Ferreira da Motta Filho

Secretário de Urbanismo

Auto de Infração

Nome do Proprietário: UCLESIO DA COSTA MUNIZ.

Nº Processo: 6134/18

Endereço: AV. BEIRA RIO, 788, QUADRA 03B, LOTE 11, PARQUE LAGOA DE ARAÇÁTIBA.

Motivo: NÃO CUMPRIR A INTIMAÇÃO Nº 4712 DE 21/05/18 PARA CESSAR O DESPEJO DE ESGOTO NA RUA.

Nº do Auto: 004729

Data da Lavratura: 28 JUNHO DE 2018.

Adyr Ferreira da Motta Filho

Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO.

Nº Processo: 6134/2018

Endereço: AV. BEIRA RIO, 788, QUADRA 03B, LOTE 11, PARQUE LAGOA DE ARAÇÁTIBA.

Motivo: CONSTRUIR FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO DENTRO DO LOTE E CESSAR O DESPEJO DE ESGOTO NA RUA.

Nº do Auto: 004712

Data da Lavratura: 21 MAIO DE 2018.

Adyr Ferreira da Motta Filho

Secretário de Urbanismo

Auto de Infração

Nome do Proprietário: ROSILENE DE ARAJUJO NERI.

Código do Imóvel: 14903

Nº Processo: 6414/2016

Endereço: RUA 07, LOTE 404, QUADRA 08, PARQUE NINCI.

Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO 03997.

Nº do Auto: 004557

Data da Lavratura: 27 JUNHO DE 2018.

Adyr Ferreira da Motta Filho

Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

E R R A T A:

Edição J.O.M. nº 867 de 25/06/2018.

Decreto nº 001 de 20/06/2018

ONDE SE LÊ:

CODIGO DE DOTAÇÃO: 01.001.01.031.0044.2.044.3.3.90.51.00.00

LEIA-SE:

CODIGO DE DOTAÇÃO: 01.001.01.031.0044.2.044.4.4.90.51.00.00

Maricá, 28 de junho de 2018.

Aldair Nunes Elias

Presidente C.M.M.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR/S.A.-

A DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO, através do Presidente Diretor, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do processo seletivo para vaga temporária de Desenvolvedor Webdesign. Os interessados deverão preencher os seguintes requisitos: mínimo de 5 anos de experiência em Webdesign e Programação, mínimo de 5 anos de experiência de trabalho para Websites e serviços de hospedagem web e e-mails, Inglês e Espanhol – nível avançado. Para realizar o cadastro enviar currículo para carlos.guimaraes@codemar-sa.com.br até 20/07/2018.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 341/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14225/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ E CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO: USO DA ATA N.º 6/2018 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DO FORNECEDOR CADERODE. PROCESSO 14225/2018.

VALOR: R\$ 121.490,92 (CENTO E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, LEI FEDERAL N.º 10.520/2002 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 - ROYALTIES

EMPENHO N.º: 341/2018

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 04/07/2018

MARICÁ, 09 DE JULHO DE 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA EPT N.º 899 /2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto n.º 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar n.º 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCIANA PACHECO DE OLIVEIRA, matrícula 1000127, com validade a partir de 03/07/2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SUP, de Supervisora Operacional, vinculado à Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03/07/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
MARICÁ, 06 DE JULHO DE 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

Presidente EPT

Mat: 1000120

PORTARIA N.º 900 DE 09 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Decreto Municipal n.º 090, de 25 de Setembro 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar n.º 244, de 11 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão permanente de sindicância, instaurada pela portaria n.º 685 para proceder Sindicância destinada a apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo n.º 0009634/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,
Maricá, 09 de Julho de 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

PRESIDENTE DA EPT

MAT.: 1000 120

PORTARIA N.º 901 DE 09 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Decreto Municipal n.º 090, de 25 de Setembro 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar n.º 244, de 11 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão permanente de sindicância, instaurada pela portaria n.º 685 para proceder Sindicância destinada a apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo n.º 0014130/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,
Maricá, 09 de Julho de 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

PRESIDENTE DA EPT

MAT.: 1000 120

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 001/2018

O Pregoeiro Anderson Araujo Lyrio, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do CONVITE supracitado que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de estudos de viabilidade técnica e anteprojetos urbanísticos para a implantação de via navegável nos sistemas de lagoas e canais do município de maricá, que ocorreu no dia 06/07/2018 às 10h, restou DESERTA.

Maricá / RJ, 06 de julho de 2018.

ANDERSON ARAUJO LYRIO

Pregoeiro CPL/EPT

Matrícula N.º 10.00088

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0012663/2018

Objeto: Contratação de Ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, chamada BANCO DE PREÇOS, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações desta Autarquia, bem como auxiliar na análise de economicidade exigida para toda e qualquer licitação e contratação pela Administração Pública, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decretos Municipais n.º 047/2013 e 158/2018.

Em conformidade com os pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Controladoria Geral desta Autarquia, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e valor global de R\$ 6.654,68 (Seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), em favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.797.967/0001-95.

Maricá / RJ, 04 de julho de 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

Presidente EPT

Mat 10.00120

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0008612/2018

Objeto: Aquisição de letreiro digital em LED para divulgação de itinerário dos ônibus da Autarquia Empresa Pública de Transporte.

RATIFICADO E HOMOLOGADO a presente Dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, em favor da empresa UOUU COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ n.º 25.175.668/0001-09, no valor total de R\$ 5.990,00 (Cinco mil, novecentos e noventa reais). Programa de trabalho n.º 71.01.04.122.0069.2318, Elemento de Despesa n.º 4.4.90.52.00, Fonte 206 Royalties.

Maricá / RJ, 20 de junho de 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

Presidente EPT

Mat 10.00120

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e instalação de Equipamentos Fixo e Compacto para Lavagem de Ônibus conforme normas técnicas e especificações e quantidade constantes no Termo de Referência.

O Pregoeiro, Anderson Araujo Lyrio, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado ocorrerá no dia 23/07/2018, às 10hs, na sede administrativa da Autarquia Empresa Pública de Transporte – EPT, sito à Rua das Gralhas, n.º 0, Lote 113, Gleba 01, 2º Andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo

contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br.

Maricá / RJ, 09 de julho de 2018.

ANDERSON ARAÚJO LYRIO

Pregoeiro

Matrícula n.º 10.00088

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2018 – EPT

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal n.º 2.494, de 26 de novembro de 2013,

CRENCIA o servidor ODMAR GETÚLIO FREDERICO RAMOS, servidor público, matrícula n.º 10.00094, para tomador de adiantamento de suprimento de fundos da Autarquia Empresa Pública de Transporte (EPT), para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá / RJ, 10 de julho de 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

Presidente EPT

Mat 10.00120

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 053/2018.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §7º, II, da CR/88 (redação EC n.º 41/03)

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 11349/18, datado de 22/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 23 de abril de 2018, PENSÃO POR MORTE à dependente (cônjuge), EDINA BRUM MEIRA DA SILVA, com a cota de 100%, por motivo de falecimento do servidor ativo PAULO MAURÍCIO MEIRA DA SILVA, RG n.º 0037035763, CPF n.º 369.722.317-87, Professor Docente I, nível 09, Classe “c” matrícula n.º 0954, lotado na Secretaria Municipal de Educação, falecido em 23 de abril de 2018.

Art. 2º - Fica estipulado como benefício mensal da pensão o valor de R\$ 6.374,03 (seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e três centavos), em parcela única, conforme memória de cálculo.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 23 de abril de 2018.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 06 de julho de 2018.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 054/2018.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §7º, II, da CR/88 (redação EC n.º 41/03)

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 11540/18, datado de 23/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 23 de abril de 2018, PENSÃO POR MORTE à dependente (cônjuge), EDINA BRUM MEIRA DA SILVA, com a cota de 100%, por motivo de falecimento do servidor ativo PAULO MAURÍCIO MEIRA DA SILVA, RG n.º 0037035763, CPF n.º 369.722.317-87, Psicólogo, referência 11, Classe “F” matrícula n.º 01647, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 23 de abril de 2018.

Art. 2º - Fica estipulado como benefício mensal da pensão o valor de R\$ 6.911,24 (seis mil, novecentos e onze reais e vinte e quatro centavos), em parcela única, conforme memória de cálculo.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 23 de abril de 2018.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 06 de julho de 2018.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM